

Município: Acari - RN

Estado: Rio Grande Do Norte

Região de Saúde: 4ª Região de Saúde - Caicó

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 06/03/2025 07:42:26

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Gestão democrática em saúde.

OBJETIVO N° 1.1 - Fortalecer a capacidade de gestão do sistema municipal de saúde de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços e ações de saúde, para a melhoria da qualidade da atenção, articulada com organismos e controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Prover qualificação para Gestão de trabalhadores através da Educação Permanente e Política Nacional de Humanização – PNH.	Percentual de trabalhadores qualificados através da Educação Permanente e Política Nacional de Humanização – PNH.	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão do sistema municipal de saúde de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços e ações de saúde, para a melhoria da qualidade da atenção, articulada com organismos e controle social.								
1.1.2	Definir e garantir o pleno funcionamento dos serviços de saúde existente em função das necessidades das ações e serviços de saúde	Percentual quadro de pessoal em função das necessidades das ações e serviços de saúde.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão do sistema municipal de saúde de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços e ações de saúde, para a melhoria da qualidade da atenção, articulada com organismos e controle social.								
Ação Nº 2 - Garantir a captação de recursos federais e estaduais de emendas parlamentares para equipar as Unidades Basicas e Pronto Atendimento								
Ação Nº 3 - Garantir a captação de emendas de custeio de Incremento temporario atraves								
1.1.3	Criar o manual com direitos e deveres do servidor municipal contemplando questões éticas, técnicas e relacionais;	Cobertura do manual	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão do sistema municipal de saúde de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços e ações de saúde, para a melhoria da qualidade da atenção, articulada com organismos e controle social.								
1.1.4	Estabelecer espaços de negociação permanente entre a gestão e trabalhadores, discutindo alguns direitos e deveres das categorias profissionais	Cobertura das espaços de negociação permanente entre a gestão e trabalhadores	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão do sistema municipal de saúde de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços e ações de saúde, para a melhoria da qualidade da atenção, articulada com organismos e controle social.								
1.1.5	Qualificar de forma permanente os trabalhadores do SUS, contemplando as áreas de Atenção à Saúde: promoção, vigilância, assistência e gestão.	Percentual de trabalhadores do SUS, contemplando as áreas de Atenção à Saúde	60,00	2022	Percentual	0,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão do sistema municipal de saúde de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços e ações de saúde, para a melhoria da qualidade da atenção, articulada com organismos e controle social.								
1.1.6	Instituir instrumentos de avaliação nos processos de trabalho.	Avaliação Quadrimestral através dos instrumentos de avaliação nos processos de trabalho.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão do sistema municipal de saúde de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços e ações de saúde, para a melhoria da qualidade da atenção, articulada com organismos e controle social.								
1.1.7	Realizar lotação do servidor de acordo com necessidade institucional e qualificação e experiência do mesmo.	Dimencionamento da rede de trabalhadores de acordo com LRF.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão do sistema municipal de saúde de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços e ações de saúde, para a melhoria da qualidade da atenção, articulada com organismos e controle social.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar política de valorização dos trabalhadores em saúde como eixo orientador à humanização e qualificação no trabalho, fortalecendo e aperfeiçoando a gestão do Sistema Municipal de Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Disponibilizar Relatórios periódicos como aposentadorias, demissões, afastamentos, entre outros motivos.	Percentual Relatórios Quadrimestral e anual apresentados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar política de valorização dos trabalhadores em saúde como eixo orientador à humanização e qualificação no trabalho, fortalecendo e aperfeiçoando a gestão do Sistema Municipal de Saúde.								
1.2.2	Promover educação permanente para os profissionais na área de saúde em todas as áreas da Atenção e da Gestão.	Percentual de profissionais na área de saúde em todas as áreas da Atenção e da Gestão com educação permanente	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar política de valorização dos trabalhadores em saúde como eixo orientador à humanização e qualificação no trabalho, fortalecendo e aperfeiçoando a gestão do Sistema Municipal de Saúde.								
1.2.3	Assegurar 100% dos profissionais de saúde como: Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias para cumprimento de cobertura definida para o município 2022.	Porcentagem de profissionais assegurados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar política de valorização dos trabalhadores em saúde como eixo orientador à humanização e qualificação no trabalho, fortalecendo e aperfeiçoando a gestão do Sistema Municipal de Saúde.								
1.2.4	Elaborar o Fluxograma dos serviços disponíveis como instrumento de gestão pública 2022.	Serviços disponíveis como instrumento de gestão na cartilha	1	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Implementar política de valorização dos trabalhadores em saúde como eixo orientador à humanização e qualificação no trabalho, fortalecendo e aperfeiçoando a gestão do Sistema Municipal de Saúde.								
Ação Nº 1 - Implementar política de valorização dos trabalhadores em saúde como eixo orientador à humanização e qualificação no trabalho, fortalecendo e aperfeiçoando a gestão do Sistema Municipal de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 2 - Gestão participativa do sus no âmbito de ensino e pesquisa pelas instituições de ensino médio e superior.

OBJETIVO N° 2.1 - Elevar o grau de eficácia e de satisfação entre os profissionais de saúde e a área acadêmica e de nível médio e integrar a comunidade nas atividades desenvolvidas pelas Universidades Federal e Estadual do Rio Grande do Norte e instituições congêneres.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Assegurar aos acadêmicos dos cursos de saúde espaço nos serviços municipais para a realização de estágios nos serviços de saúde da rede municipal.	Proporção dos acadêmicos dos cursos de saúde assegurados espaço nos serviços municipais	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elevar o grau de eficácia e de satisfação entre os profissionais de saúde e a área acadêmica e de nível médio e integrar a comunidade nas atividades desenvolvidas pelas Universidades Federal e Estadual do Rio Grande do Norte e instituições congêneres.								

OBJETIVO N° 2.2 - Estreitar as relações institucionais com a comunidade e promover informações sobre práticas sanitárias em saúde para a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Disponibilizar à comunidade atividades de saúde e cidadania em parceria com outras instituições congêneres.	Cobertura das atividades de saúde e cidadania em parceria com outras instituições congêneres	75,00	2022	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estreitar as relações institucionais com a comunidade e promover informações sobre práticas sanitárias em saúde para a população.								
2.2.2	Fazer uma capacitação sobre o colegiado gestor em parceria com o Controle Social.	Porcentagem capacitação sobre colegiado gestor	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estreitar as relações institucionais com a comunidade e promover informações sobre práticas sanitárias em saúde para a população.								

DIRETRIZ Nº 3 - Gestão descentralizada e regionalizada do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de ACARI.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Cadastrar os usuários no Cartão SUS/CPF para garantir acesso aos serviços de atenção à saúde.	Número de os usuários no Cartão SUS cadastrados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de ACARI.								
3.1.2	Assegurar demandas não contempladas, na PPI.	Assistência e da Atenção Integral à Saúde, relacionadas às prioridades de saúde da população, com base no princípio da equidade, a cada ano.	50,00	2022	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de ACARI.								
3.1.3	Manter protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacional, estadual e regional.	Garantir a equidade dos serviços de saúde	70,00	-	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de ACARI.								
3.1.4	Elaborar contratos com os prestadores de acordo com a política nacional de contratação de serviços de saúde e em conformidade com o planejamento e PPI da Atenção à Saúde, a cada ano.	Garantir empresas terceirizadas e prestadoras de serviços	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de ACARI.								
3.1.5	Monitorar e fiscalizar os contratos e convênios com prestadores contratados e conveniados, bem como das unidades públicas, anualmente.	Manter o perfil de Gestor de Contrato para acompanhamento e fiscalização	1,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de ACARI.								

3.1.6	Assegurar participação de Gestor e Técnicos em Eventos e reuniões para fortalecimento da Gestão do SUS municipal.	Participação e decisão de gestão na elaboração e condução da rede de regulação com apoio do controle social	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de ACARI.								
3.1.7	Continuidade de Coletiva Seletiva de resíduos Hospitalares no Sistema Municipal de Saúde.	Manter a coleta de resíduos hospitalares	100	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de ACARI.								
3.1.8	Realizar Planejamento Anual de forma integrada e reuniões periódicas envolvendo a Gestão, Atenção Básica, Vigilância em Saúde e demais Serviços do Sistema Municipal de Saúde.	Construir coletivamente a PAS ANUAL	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de ACARI.								
3.1.9	Estruturar o Sistema Municipal quanto ao agendamento dos procedimentos e entrega do mesmo em tempo hábil para garantir ao usuário sua realização.	Realizar constante monitoramento da Central de Regulação para análise dos serviços e filas de espera	1,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de ACARI.								
3.1.10	Apresentar o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara de Vereadores.	Acompanhamento Quadrimestral	300	2022	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de ACARI.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Aperfeiçoar a descentralização do SUS, fortalecendo a gestão municipal e aprimorando os processos de negociação e pactuação, atendendo às necessidades e demandas locais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Elaborar, anualmente, a Programação da Atenção à Saúde, incluída a Assistência e Vigilância à Saúde.	Plano Municipal de Saúde, no âmbito da PPI da Atenção à Saúde através das instâncias do controle social.	80,00	2022	Percentual	25,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar, anualmente, a Programação da Atenção à Saúde, incluída a Assistência e Vigilância à Saúde.								
3.2.2	Pactuar e fazer o acompanhamento da referência da atenção do município e das pactuações municipais, em cooperação com o estado e os municípios envolvidos no âmbito regional e estadual, conforme a PPI da Atenção à Saúde, a cada ano.	Número de acompanhamento da referência da atenção do município e das pactuações municipais	1,00	2022	Percentual	25,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar e fazer o acompanhamento da referência da atenção do município e das pactuações municipais, em cooperação com o estado e os municípios envolvidos no âmbito regional e estadual, conforme a PPI da Atenção à Saúde, a cada ano.								
3.2.3	Realizar monitoramento e controle da aplicação de todos os recursos financeiros	Acompanhar as transferências regular e automática (fundo a fundo) e por convênios.	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e controle da aplicação de todos os recursos financeiros								

OBJETIVO Nº 3.3 - Implantar modelo de co-gestão no município por meio da criação dos conselhos locais de saúde e do colegiado gestor de cada unidade de saúde da família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Executar anualmente, as ações de saúde sob sua responsabilidade, conforme a PPI da Atenção à Saúde acordada no Colegiado de Gestão Regional.	Porcentagem de ações executadas no ano	1	2022	Número	3	1	Número
Ação Nº 1 - Executar anualmente, as ações de saúde sob sua responsabilidade, conforme a PPI da Atenção à Saúde acordada no Colegiado de Gestão Regional.								
3.3.2	Participar de consórcios públicos no âmbito da regionalização para assumir os compromissos pactuados na PPI da Atenção à Saúde	Acompanhar a execução dos consórcios públicos	1	2022	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Participar de consórcios públicos no âmbito da regionalização para assumir os compromissos pactuados na PPI da Atenção à Saúde								
3.3.3	Apresentar, anualmente, o Relatório de Gestão, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.	Cumprir os prazos estabelecidos na Lei 141/2012	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Apresentar, anualmente, o Relatório de Gestão, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 4 - Gestão da informação em saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Fomentar, em tempo hábil, as notificações de agravos, melhorando a qualidade e cobertura dos sistemas nacionais (SIM, SINASC, SINAN e outros).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter o Pleno Funcionamento do PEC- Prontuário Eletrônico do Cidadão	Manter as 05 UBS com PEC Implantado e em funcionamento	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o Pleno Funcionamento do PEC- Prontuário Eletrônico do Cidadão								
4.1.2	Operar os Sistemas de Informação em Saúde, conforme normas do MS, e alimentar regularmente os bancos de dados nacionais referentes à Atenção Básica: SINASC, SINAN, SIM, SI-API, CNES, SIA/ SUS, SISAB, e outros.	Manter equipe e estrutura física para garantia da alimentação dos sistemas	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Operar os Sistemas de Informação em Saúde, conforme normas do MS, e alimentar regularmente os bancos de dados nacionais referentes à Atenção Básica: SINASC, SINAN, SIM, SI-API, CNES, SIA/ SUS, SISAB, e outros.								
4.1.3	Garantir de forma permanente 100% de conectividade das Unidades Básicas de Saúde.	Estabelecer contratos em vigência e garantir o funcionamento do serviço de conectividade	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir de forma permanente 100% de conectividade das Unidades Básicas de Saúde.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Manter atualizado os Sistemas de Informação de base municipal .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Digitar 100% no SINASC – Sistema Nacional de Nascidos Vivos, as Declarações das crianças nascidas vivas no município.	Garantir equipe no Policlínica Odilon Guedes	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Digitar 100% no SINASC, Sistema Nacional de Nascidos Vivos, as Declarações das crianças nascidas vivas no município.								
4.2.2	Monitorar 100% no SIM – Sistema Nacional de Mortalidade, as Declarações de Óbitos de pessoas que faleceram no município.	Garantir o monitoramento do sistema	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar 100% no SIM, Sistema Nacional de Mortalidade, as Declarações de Óbitos de pessoas que faleceram no município.								
4.2.3	Alimentar o Sistema de Informações sobre Orçamento Público – SIOPS	Manter o registro do SIOPS em tempo hábil para cumprimento da Lei/141/2012	100	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Alimentar o Sistema de Informações sobre Orçamento Público, SIOPS								

OBJETIVO Nº 4.3 - Aperfeiçoar, integrar e articular os Sistemas de Informação e bases dedados de interesse municipal, com vistas a uma gestão mais qualificada de informações em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Estruturar “Sala de Situação em Saúde”, em todas as UBS, com as informações epidemiológicas das áreas prioritárias da Atenção Básica e Vigilância em Saúde no Sistema Municipal de Saúde, com socialização para a comunidade.	Realizar a estruturação uma vez ao ano	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar a Sala de Situação em Saúde, em todas as UBS, com as informações epidemiológicas das áreas prioritárias da Atenção Básica e Vigilância em Saúde no Sistema Municipal de Saúde, com socialização para a comunidade.								
4.3.2	Disponibilizar às informações em saúde através do acesso virtual	Garantir transparência dos dados	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar às informações em saúde através do acesso virtual								
4.3.3	Capacitar e atualizar os profissionais que atual com o Sistemas de Informações de Base Municipal.	Realizar pelo Menos um encontro de qualificação anual	1	2022	Número	10	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar e atualizar os profissionais que atual com o Sistemas de Informações de Base Municipal.								

DIRETRIZ Nº 5 - Instâncias e processos de participação social

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a participação e o controle social do SUS no município de ACARI.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Organizar e prover, com recursos humanos e financeiros, condições necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde.	Organizar e prover, com recursos humanos e financeiros, condições necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde.	1	2022	Número	3	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar e prover, com recursos humanos e financeiros, condições necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde.								
5.1.2	Divulgar a Carta de Direitos dos Usuários do SUS, priorizando a população que utiliza os serviços públicos de saúde, em 100 % das UBS /ESF.	Elaborar e Divulgar a Carta de Direitos dos Usuários do SUS, priorizando a população que utiliza os serviços públicos de saúde, em 100 % das UBS /ESF.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Divulgar a Carta de Direitos dos Usuários do SUS, priorizando a população que utiliza os serviços públicos de saúde, em 100 % das UBS /ESF.								
5.1.3	Viabilizar Educação Permanente em Saúde para os Conselheiros Municipais de Saúde, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite- CIB/RN.	Viabilizar Educação Permanente em Saúde para os Conselheiros Municipais de Saúde, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite- CIB/RN.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar Educação Permanente em Saúde para os Conselheiros Municipais de Saúde, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite- CIB/RN.								
5.1.4	Manter o Conselho Municipal de Saúde organizado e funcionando em conformidade com a Resolução nº 453/ 2012, do Conselho Nacional de Saúde.	Manter a parceria com as instituições trabalhadores e usuários a fim de manter o pleno funcionamento do CMS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o Conselho Municipal de Saúde organizado e funcionando em conformidade com a Resolução nº 453/ 2012, do Conselho Nacional de Saúde.								
5.1.5	Contemplar, respeitar, valorizar e cumprir deliberações das Conferências Municipais de Saúde, bem como as resoluções e recomendações do Conselho de Saúde.	Cumprir em parceria com as instâncias municipais as deliberações	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contemplar, respeitar, valorizar e cumprir deliberações das Conferências Municipais de Saúde, bem como as resoluções e recomendações do Conselho de Saúde.								
5.1.6	Ampliar o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.	Promover o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.								
5.1.7	Equipar/aparelhar o Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar o seu funcionamento e apoiar as ações do controle social.	Garantir estrutura ao Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar o seu funcionamento e apoiar as ações do controle social.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Equipar/aparelhar o Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar o seu funcionamento e apoiar as ações do controle social.								
5.1.8	Realizar as diferentes Conferência Municipal de Saúde com total apoio de estrutura pessoal e financeira.	Articular os diversos espaços de discussão e realizar a cada 04 anos a Conferencia Municipal de Saúde	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar as diferentes Conferência Municipal de Saúde com total apoio de estrutura pessoal e financeira.								
OBJETIVO Nº 5.2 - Aprimorar as Instâncias e processos de participação social								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Utilizar mecanismos de escuta ao usuário do SUS (caixa de sugestões) em 100 % das UBS, estabelecendo canais de interlocução entre a gestão, profissionais de saúde e população, quanto aos problemas de saúde da sua comunidade.	Promover o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Utilizar mecanismos de escuta ao usuário do SUS (caixa de sugestões) em 100 % das UBS, estabelecendo canais de interlocução entre a gestão, profissionais de saúde e população, quanto aos problemas de saúde da sua comunidade.								
5.2.2	Implantação da ouvidoria, segundo as diretrizes nacionais.	Garantir estrutura ao Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar a OUVIDORIA e apoiar as ações do controle social.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação da ouvidoria, segundo as diretrizes nacionais.								
5.2.3	Descentralizar as reuniões do Conselho Municipal de Saúde para os bairros e comunidades rurais visando prover a participação da comunidade.	Garantir espaços e condições físicas para a operacionalização de pelo menos 01 reunião descentralizada ao ano	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Descentralizar as reuniões do Conselho Municipal de Saúde para os bairros e comunidades rurais visando prover a participação da comunidade.								

OBJETIVO Nº 5.3 - Estimular o processo de discussão e controle social no município de ACARI.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Realizar, anualmente, eventos que promovam ações de informação e conhecimento acerca do SUS, junto à rede de ensino e à população em geral;	Promover o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, eventos que promovam ações de informação e conhecimento acerca do SUS, junto à rede de ensino e à população em geral;								
5.3.2	Estruturar mecanismos de comunicação social (blogs, programas de rádio, sites, informativos) para difundir as ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde e operacionalização das ações e serviços de saúde das Unidades de Saúde e Serviços do município.	Garantir estrutura ao Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar o seu funcionamento e apoiar as ações do controle social.	1	2022	Número	2	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar mecanismos de comunicação social (blogs, programas de rádio, sites, informativos) para difundir as ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde e operacionalização das ações e serviços de saúde das Unidades de Saúde e Serviços do município.								

OBJETIVO Nº 5.4 - Apoiar os processos de defesa do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde nas diferentes instâncias de controle social em defesa o SUS	Garantir todo o apoio logístico e financeiro para os conselheiros em atuação	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde nas diferentes instâncias de controle social em defesa o SUS								

DIRETRIZ Nº 6 - Investimento e custeio do setor saúde

OBJETIVO N° 6.1 - Fomentar a adequação do montante de recursos aplicado no setor saúde na perspectiva da equidade e da sustentabilidade do sistema municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Assegurar recursos para implementação de políticas de promoção à saúde, atenção e da gestão.	Garantir Equipe, parcerias , buscar emendas parlamentares e fortalecer o Planejamento em SAÚDE , para assegurar as bases fundamentais do pleno funcionamento do SUS no município.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar recursos para implementação de políticas de promoção à saúde, atenção e da gestão.								
6.1.2	Elaborar projetos para aquisição de equipamentos, unidades móveis, ambulâncias, reforma ou estruturação de Unidades de Saúde ou serviços em conformidade com política do Ministério da Saúde, provendo condições de acessibilidade e exigências legais.	Garantir Equipe, parcerias , buscar emendas parlamentares e fortalecer o Planejamento em SAÚDE , para assegurar as bases fundamentais do pleno funcionamento do SUS no município.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projetos para aquisição de equipamentos, unidades móveis, ambulâncias, reforma ou estruturação de Unidades de Saúde ou serviços em conformidade com política do Ministério da Saúde, provendo condições de acessibilidade e exigências legais.								
6.1.3	Assegurar recursos financeiros para estruturação do Sistema Municipal de Saúde, tanto a parte da Assistência como da Gestão.	Garantir Equipe, parcerias , buscar emendas parlamentares e fortalecer o Planejamento em SAÚDE , para assegurar as bases fundamentais do pleno funcionamento do SUS no município	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar recursos financeiros para estruturação do Sistema Municipal de Saúde, tanto a parte da Assistência como da Gestão.								
6.1.4	Assegurar transporte adequado durante as 24 horas (ambulância), para pacientes da zona urbana e rural que necessitam se locomover neste tipo de viatura.	Adquirir ambulância tipo Furgão para reforçar o apoio as urgências	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar transporte adequado durante as 24 horas (ambulância), para pacientes da zona urbana e rural que necessitam se locomover neste tipo de viatura.								
Ação Nº 2 - Aquisição de Ambulancia tipo A furgão para entrar na APS								

OBJETIVO N° 6.2 - Promover a geração de equilíbrio econômico na lógica de maximização de recursos sem prejuízo da qualidade da atenção no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Garantir o Pleno Funcionamento do Pronto Atendimento Odilon Guedes, contando com a reabertura do serviço de Raio X.	Manter recursos humanos, contratos de repasse e parcerias em consórcios	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o Pleno Funcionamento do Pronto Atendimento Odilon Guedes, contando com a reabertura do serviço de Raio X.								
6.2.2	Promover o Pleno Funcionamento da Academia da Saúde com atividades físicas aos públicos prioritários.	Implantar a equipe de Academia da Saúde com funcionamento em 02 turnos pelo menos 3 vezes na semana	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover o Pleno Funcionamento da Academia da Saúde com atividades físicas aos públicos prioritários.								
6.2.3	Ofertar Transporte Sanitários aos pacientes que necessitam de tratamento fora de domicílio.	Garantir transporte a Natal, Caico, Currais Novos e Santa cruz aos pacientes referenciados	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ofertar Transporte Sanitários aos pacientes que necessitam de tratamento fora de domicílio.								
6.2.4	Assegurar, suprimento de insumos, recursos materiais e equipamentos necessários ao funcionamento das UBS/ESF e todo o Sistema Municipal de Saúde	Garantir Equipe, parcerias, buscar emendas Parlamentares e fortalecer o Planejamento em SAÚDE, para assegurar as bases fundamentais do pleno funcionamento do SUS no município	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar, suprimento de insumos, recursos materiais e equipamentos necessários ao funcionamento das UBS/ESF e todo o Sistema Municipal de Saúde								
6.2.5	Assegurar manutenção periódica em equipamentos e frota de veículos do Sistema Municipal de Saúde.	Garantir Equipe, parcerias, buscar emendas Parlamentares e fortalecer o Planejamento em SAÚDE, para assegurar as bases fundamentais do pleno funcionamento do SUS no município	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção periódica em equipamentos e frota de veículos do Sistema Municipal de Saúde.								
6.2.6	Adquirir equipamentos de informática e aparelho telefônico para as Unidades de Saúde.	Garantir Equipe, parcerias, buscar emendas Parlamentares e fortalecer o Planejamento em SAÚDE, para assegurar as bases fundamentais do pleno funcionamento do SUS no município	1	2022	Número	3	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática e aparelho telefônico para as Unidades de Saúde.								
OBJETIVO Nº 6.3 - Executar a utilização racional dos recursos orçamentários e financeiros destinados à saúde pública e desenvolver ações de investimento e custeio do Setor Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
6.3.1	Elaborar e executar o Plano Diretor de Investimento em Saúde com o aporte dos profissionais do Sistema Municipal de Saúde.	Número de Plano Diretor de Investimento em Saúde com o aporte dos profissionais do Sistema Municipal de Saúde.	1	2022	Número	1	1
Ação Nº 1 - Elaborar e executar o Plano Diretor de Investimento em Saúde com o aporte dos profissionais do Sistema Municipal de Saúde.							
6.3.2	Garantir a aplicação, de no mínimo, 15% da receita própria em saúde, conforme previsto na Lei complementar 141 de 2012.	Porcentagem de aplicação, de no mínimo, 15% da receita própria em saúde	1,00	2022	Percentual	25,00	1,00
Ação Nº 1 - Garantir a aplicação, de no mínimo, 15% da receita própria em saúde, conforme previsto na Lei complementar 141 de 2012.							
6.3.3	Assegurar recursos financeiros para a estruturação das Redes de Atenção à Saúde: Rede Cegonha, , Rede de Atenção às Doenças Crônicas e Rede de Atenção à saúde da Mulher, criança e idoso prioritariamente.	Assegurar recursos financeiros para a estruturação das Redes de Atenção à Saúde	1	2022	Número	1	1
Ação Nº 1 - Assegurar recursos financeiros para a estruturação das Redes de Atenção à Saúde: Rede Cegonha, , Rede de Atenção às Doenças Crônicas e Rede de Atenção à saúde da Mulher, criança e idoso prioritariamente.							
OBJETIVO Nº 6.4 - Prover o acesso da população aos medicamentos essenciais em tempo oportuno.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	Organizar processo orçamentária licitatório específico para atendimento das demandas judiciais.	1,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.								
6.4.2	Manter o funcionamento do HÓRUS na farmácia municipal.	Manter a equipe para continua dispensação e informação do sistema.	1,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do HÓRUS na farmácia municipal.								
6.4.3	Implantação do projeto farmácia básica sob rodas	Promover entrega aos pacientes acamados e deficientes físicos e domiciliados	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do projeto farmácia básica sob rodas								
6.4.4	Reorganizar a CAF	Reestruturar a CAF porque o espaço atual não comporta a necessidade atual do município.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar a CAF								
6.4.5	Atender as demandas de medicamentos hospitalares em tempo oportuno	Manter processo licitatório sempre atual para atender as demandas ambulatoriais inclusive as que não se enquadram na farmácia básica	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender as demandas de medicamentos hospitalares em tempo oportuno								
6.4.6	Elaborar e revisar a cada 02 anos a REMUME Municipal	Manter a REMUME atualizada e aprovada junto conselho Municipal de Saúde	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e revisar a cada 02 anos a REMUME Municipal								

DIRETRIZ Nº 7 - Regulação, controle, avaliação e auditoria do SUS

OBJETIVO N° 7.1 - Executar a Política Municipal de Regulação de forma regionalizada, garantindo o acesso aos usuários do SUS no município de ACARI.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Maximizar As ações da Central de Regulação e Marcação do município de ACARI.	Revisar a PPI a cada 06 meses com a equipe de Regulação e serviços de saúde	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Maximizar As ações da Central de Regulação e Marcação do município de ACARI.								

OBJETIVO N° 7.2 - Executar ações de controle e avaliação dos serviços de saúde credenciados ao SUS no município de ACARI.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Otimizar o sistema de informação para a regulação do fluxo de usuários.	Agregar recursos extras para campanhas e ampliação do acesso dos pacientes de maior risco	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Otimizar o sistema de informação para a regulação do fluxo de usuários.								
7.2.2	Monitorar os planos operativos nas unidades de saúde sob gerência municipal	Manter monitoramento a cada 06 meses	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar os planos operativos nas unidades de saúde sob gerência municipal								
7.2.3	Registrar 100% das denúncias encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde, adotando providências adequadas a cada situação	Montar através da OUVIDORIA um Canal de comunicação com a população	1,00	2022	Percentual	25,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar 100% das denúncias encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde, adotando providências adequadas a cada situação								

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento e fortalecimento da atenção básica

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a política de qualificação da atenção primária à saúde (APS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano				
8.1.1	Manter sempre atualizado o cadastro da população assistida pela Estratégia saúde da família através do SISAB.	Manter as 05 Equipes em funcionamento	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter sempre atualizado o cadastro da população assistida pela Estratégia saúde da família através do SISAB.								
8.1.2	Melhorar o índice de desempenho das equipes avaliadas pelo PREVINE BRASIL já existentes.	Alcançar o mínimo pactuado de 70%	70,00	2022	Percentual	25,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar o índice de desempenho das equipes avaliadas pelo PREVINE BRASIL já existentes.								
8.1.3	Implantar os instrumentos do Programa de Avaliação da Melhoria da Qualidade (PREVINE BRASIL) nas Equipes da Estratégia de Saúde da Família conforme pactuação na Bipartite	Alcançar o mínimo pactuado de 70%	70,00	2022	Percentual	25,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar os instrumentos do Programa de Avaliação da Melhoria da Qualidade (PREVINE BRASIL) nas Equipes da Estratégia de Saúde da Família conforme pactuação na Bipartite								
8.1.4	Garantir no mínimo a média de 1,8 consulta médica por habitante / ano nas especialidades básicas, garantindo o atendimento para as comunidades rural e urbana, conforme parâmetro do MS.	Promover a ampliação do acesso da população ao atendimento básico	18	2022	Número	1	18	Número
Ação Nº 1 - Garantir no mínimo a média de 1,8 consulta médica por habitante / ano nas especialidades básicas, garantindo o atendimento para as comunidades rural e urbana, conforme parâmetro do MS.								
8.1.5	Realizar no mínimo 01 visita mensal domiciliar por família realizada por ACS e demais integrantes da ESF, conforme pactuação de Indicadores do Pacto pela Saúde.	Manter o numero de agentes pactuados com o MS para cobertura de 100% dos imóveis	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 01 visita mensal domiciliar por família realizada por ACS e demais integrantes da ESF, conforme pactuação de Indicadores do Pacto pela Saúde.								
8.1.6	Capacitação permanente das equipes de saúde incluindo todos os profissionais da ESF.	Promover no mínimo uma capacitação anual	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitação permanente das equipes de saúde incluindo todos os profissionais da ESF.								
8.1.7	Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública do município.	Promover no mínimo uma capacitação anual	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública do município.								
8.1.8	Elaborar protocolos assistenciais com as equipes multiprofissionais da ESF em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais e estaduais, implementando nas unidades da ESF	Realizar a Elaboração dos BOP em parceria com as diversas instâncias municipais com a parceria Regional	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar protocolos assistenciais com as equipes multiprofissionais da ESF em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais e estaduais, implementando nas unidades da ESF								
8.1.9	Promover o estudo de territorialização nas Unidades de Saúde, realizando o mapeamento para implantação ou redistribuição da população excedente	Realizar o remapeamento	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover o estudo de territorialização nas Unidades de Saúde, realizando o mapeamento para implantação ou redistribuição da população excedente								
8.1.10	Pactuar indicadores e metas da assistência, prevenção e promoção da Atenção Básica para cada Unidade de Saúde da Família.	Pactuar anualmente o SISPACTO	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Pactuar indicadores e metas da assistência, prevenção e promoção da Atenção Básica para cada Unidade de Saúde da Família.								

OBJETIVO Nº 8.2 - Ampliar o acesso com qualificação e humanização da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Manter a cobertura populacional estimada pela estratégia de saúde da família.	Manter as 05 Equipes completas e em 100%	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional estimada pela estratégia de saúde da família.								
8.2.2	Contemplar nas programações Anuais de saúde as ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando a áreas e a população de maior vulnerabilidade.	Manter as 05 Equipes completas e em 100%	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contemplar nas programações Anuais de saúde as ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando a áreas e a população de maior vulnerabilidade.								
8.2.3	Implantar a 6 ESF se for necessário para manter os 100% de cobertura de APS, no município garantindo a cobertura de 100%.	Criar a 06 Equipe de PSF no ano 2025 se for necessário	1,00	2022	Percentual	25,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a 6 ESF se for necessário para manter os 100% de cobertura de APS, no município garantindo a cobertura de 100%.								
8.2.4	Implementar a Equipe Multiprofissional e melhorar o índice de cobertura de promoção e prevenção nas unidades de saúde	Avaliar sempre o elenco da multiprofissional e realocar os profissionais mantendo o elenco de profissionais vinculados a Equipe Multiprofissional de acordo com a necessidade da população	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar a Equipe Multiprofissional e melhorar o índice de cobertura de promoção e prevenção nas unidades de saúde								
8.2.5	Promover a integração das ações de atenção primária e vigilância em saúde nas unidades básicas.	Promover a unificação da VISA e AB por meio de integração continua	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a integração das ações de atenção primária e vigilância em saúde nas unidades básicas.								
8.2.6	Intensificar e assegurar o atendimento e controle do pré-natal, incluindo o pré-natal de alto risco.	Garantir referência e contra referência juntamente com exames básicos e complementares de acordo com a necessidade da gestante	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Intensificar e assegurar o atendimento e controle do pré-natal, incluindo o pré-natal de alto risco.								
8.2.7	Assegurar a distribuição do Cartão Espelho da Criança, para 100% das Unidades da Estratégia de Saúde da Família das crianças recém-nascidas no município.	Distribuir o material com base no repasse das mesmas pelo MS	1,00	2022	Percentual	25,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a distribuição do Cartão Espelho da Criança, para 100% das Unidades da Estratégia de Saúde da Família das crianças recém-nascidas no município.								
8.2.8	Implantar e assegurar o cartão do adolescente e a caderneta do idoso em todas as UBS/ESF.	Distribuir o material com base no repasse das mesmas pelo MS	-	2022	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e assegurar o cartão do adolescente e a caderneta do idoso em todas as UBS/ESF.								

OBJETIVO Nº 8.3 - Aperfeiçoar a produção e distribuição de insumos essenciais para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Continuidade a adequação (ampliação e/ou reforma, equipamento e mobiliário das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município consideradas inadequadas, segundo pesquisa do Ministério da Saúde.	Inauguração da UBS Baracho e UBS Raimunda e manter as reformas e adequações necessárias as UBS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Continuidade a adequação (ampliação e/ou reforma, equipamento e mobiliário das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município consideradas inadequadas, segundo pesquisa do Ministério da Saúde.								
8.3.2	Intensificar o Serviço de Saúde Bucal garantindo a manutenção e aquisição de material permanente incluindo o gabinete odontológico para as comunidades rural e urbana.	Estabelecer uma coordenação específica de saúde bucal	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Intensificar o Serviço de Saúde Bucal garantindo a manutenção e aquisição de material permanente incluindo o gabinete odontológico para as comunidades rural e urbana.								
8.3.3	Ampliar a coleta de exames de patologia clínica e agilizar os resultados em tempo hábil.	Ampliar a Capacidade de exames clínicos encaminhados pela AB	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a coleta de exames de patologia clínica e agilizar os resultados em tempo hábil.								
8.3.4	Garantir a coleta domiciliar para pessoas que não podem se deslocar de suas residências, ficando a cargo da ESF.	Ampliar a Capacidade de exames clínicos encaminhados pela AB	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a coleta domiciliar para pessoas que não podem se deslocar de suas residências, ficando a cargo da ESF.								

DIRETRIZ Nº 9 - Atenção integral à saúde da população por ciclo e gênero promoção integral à saúde da mulher

OBJETIVO Nº 9.1 - Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado às mulheres

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Garantia do acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal.	Garantir atendimento a todas as gestantes do município através da ESF	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia do acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal.								
9.1.2	Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao parto.	Garantir a referência ao parto as Gestantes do Município através da PPI em Caicó, Currais e Natal	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao parto.								
9.1.3	Intensificar ações para o cumprimento das metas do pacto pela redução da mortalidade materna.	Realizar uma Capacitação Anual, para médicos e enfermeiros do Policlínica e ESF	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Intensificar ações para o cumprimento das metas do pacto pela redução da mortalidade materna.								
9.1.4	Garantir à 100% das gestantes e puérperas a suplementação de ferro, ácido fólico e vitamina A	Realizar o abastecimento contínuo da Farmácia Básica local	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir à 100% das gestantes e puérperas a suplementação de ferro, ácido fólico e vitamina A								
9.1.5	Garantir as ações de planejamento familiar e a captação precoce das gestantes em 100% das unidades de saúde.	Instituir o Planejamento de Saúde da mulher com a garantia e disponibilização na Consulta dos métodos indicados.	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as ações de planejamento familiar e a captação precoce das gestantes em 100% das unidades de saúde.								
OBJETIVO Nº 9.2 - Fortalecer a ampliação as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno ao câncer de mama e do colo uterino.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Garantir a oferta de ácido fólico e sulfato ferroso, para 100% das gestantes.	Promover o elenco básico de exames, suplementos, exames e procedimentos básicos	1,00	2022	Percentual	25,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de ácido fólico e sulfato ferroso, para 100% das gestantes.								
9.2.2	Organizar a equipe da Unidade de saúde para distribuição dos métodos contraceptivos permitindo orientações sobre a eficácia dos mesmos.	Implementar o elenco de métodos e garantir a distribuição em todas UBS	6	2022	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Organizar a equipe da Unidade de saúde para distribuição dos métodos contraceptivos permitindo orientações sobre a eficácia dos mesmos.								
9.2.3	Garantir o exame de citologia oncocítica em 100% da população feminina, na faixa etária de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero.	Garantir 0,40% de cobertura do exame citopatológico	0,40	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o exame de citologia oncocítica em 100% da população feminina, na faixa etária de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero.								
9.2.4	Assegurar a oferta de exames de ultra-sonografia mamária para atender as mulheres menores de 40 anos com dois fatores de risco e indicação para a realização deste exame em relação a prevenção e controle de CA de mama.	Realizar uma Campanha anual e atender os casos com necessidade prioritárias	0,33	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a oferta de exames de ultra-sonografia mamária para atender as mulheres menores de 40 anos com dois fatores de risco e indicação para a realização deste exame em relação a prevenção e controle de CA de mama.								
9.2.5	Realizar e garantir em tempo hábil o tratamento/seguimento no nível ambulatorial de 100% das mulheres com detecção de lesões precursoras do câncer de colo de útero (lesões de alto grau – NIC II e NIC III).	Realizar o tratamento de 100% dos casos alterados	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar e garantir em tempo hábil o tratamento/seguimento no nível ambulatorial de 100% das mulheres com detecção de lesões precursoras do câncer de colo de útero (lesões de alto grau – NIC II e NIC III).								
9.2.6	Alcançar a cobertura de mamografia em mulheres de 40 a 60 anos, garantindo um exame/ano.	Garantir a cobertura de 0,33% de cobertura da mamografia anualmente	0,33	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar a cobertura de mamografia em mulheres de 40 a 60 anos, garantindo um exame/ano.								
9.2.7	Realizar biópsia em todas as mulheres na faixa etária de 40 a 69 anos com exames alterados após Exame Clínico das Mamas e mamografia na rede de serviços SUS.	Garantir 100% de cobertura de biopsias no público prioritário	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar biópsia em todas as mulheres na faixa etária de 40 a 69 anos com exames alterados após Exame Clínico das Mamas e mamografia na rede de serviços SUS.								
9.2.8	Realizar ações de promoção e proteção da saúde da mulher com ênfase no combate aos cânceres de mama e colo uterino promovidos pelo movimento de caráter mundial “outubro Rosa”.	Realizar uma Campanha anual de combate ao câncer de mama e do colo de útero no outubro rosa	1,00	2022	Percentual	25,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e proteção da saúde da mulher com ênfase no combate aos cânceres de mama e colo uterino promovidos pelo movimento de caráter mundial “outubro Rosa”.								
OBJETIVO Nº 9.3 - Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Implantar os testes rápidos para gravidez, HIV e sífilis para 100 % das gestantes no 1º trimestre de gravidez nas ESF e maternidade.	Realizar capacitações quando necessário e viabilizar estrutura para acondicionar os testes e garantir que 100% das gestantes realizem 02 testes na gravidez	2,00	2022	Percentual	1	2	Número
Ação Nº 1 - Implantar os testes rápidos para gravidez, HIV e sífilis para 100 % das gestantes no 1º trimestre de gravidez nas ESF e maternidade.								
9.3.2	Garantir sorologias, para 100% das gestantes, no 1º e 3º trimestre.	Mesmo mantendo os testes rápidos garantir a sorologias a todas as gestantes que sejam encaminhadas pela AB	1	2022	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Garantir sorologias, para 100% das gestantes, no 1º e 3º trimestre.								
9.3.3	Oferecer tratamento a 100% das gestantes HIV e sífilis positivas identificadas.	Garantir tratamento de 100% dos casos positivos	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer tratamento a 100% das gestantes HIV e sífilis positivas identificadas.								
9.3.4	Garantir referência para gestantes de alto risco detectadas.	Manter a pactuação de referência ao serviço de referência via PPI	1,00	2022	Percentual	25,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir referência para gestantes de alto risco detectadas.								
9.3.5	Atingir a cobertura mínima conforme pactuação do Pacto de Indicadores a proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas no prénatal.	Manter a cobertura de 100% da atenção básica para atender 100% das gestantes do território	1,00	2022	Percentual	25,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir a cobertura mínima conforme pactuação do Pacto de Indicadores a proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas no prénatal.								
9.3.6	Garantia de vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro.	Realizar durante o prénatal o reconhecimento das referências acompanhando a gestante	1,00	2022	Percentual	25,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia de vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro.								
9.3.7	Garantir o atendimento para a puérpera e o recémnascido na primeira semana de vida.	Garantir que todas as equipes realizem a consulta puerperal até 07 dias após o parto	1,00	2022	Percentual	25,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento para a puérpera e o recémnascido na primeira semana de vida.								

DIRETRIZ Nº 10 - Promoção integral à saúde da criança

OBJETIVO Nº 10.1 - Promover ações de Atenção integral a Criança, em consonância com a política de atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Garantir a consulta de puericultura a 100% das crianças no crescimento e desenvolvimento	Manter no calendário das equipes a consulta de CeD em todas as crianças menores de 02 anos	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a consulta de puericultura a 100% das crianças no crescimento e desenvolvimento								
10.1.2	Prover a distribuição de suplementação de sulfato ferroso, para todas crianças cadastradas no SISAB, na faixa etária de 06 a 18 meses.	Manter o abastecimento com base nos repasses do MS	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover a distribuição de suplementação de sulfato ferroso, para todas crianças cadastradas no SISAB, na faixa etária de 06 a 18 meses.								
10.1.3	Prover a distribuição do suplemento de Vitamina "A", para 100% das crianças cadastradas no SISAB, na faixa etária de 06 meses a 59 meses.	Manter o abastecimento com base nos repasses do MS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Prover a distribuição do suplemento de Vitamina "A", para 100% das crianças cadastradas no SISAB, na faixa etária de 06 meses a 59 meses.								
10.1.4	Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao nascimento.	Prover os serviços de saúde de material e recursos humanos	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao nascimento.								
10.1.5	Garantir a vacinação contra Tuberculose (BCG) em 100% das crianças nascidas nas redes de serviço.	Ampliar a quantidade de salas de vacina do município	95,00	2022	Percentual	25,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a vacinação contra Tuberculose (BCG) em 100% das crianças nascidas nas redes de serviço.								
10.1.6	Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças e gestantes para o controle da obesidade infantil.	Realizar monitoramento do SISAB e campanhas para monitoramento da situação alimentar	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças e gestantes para o controle da obesidade infantil.								
OBJETIVO Nº 10.2 - Reorganizar a Atenção de Saúde a Criança, com acolhimento e resolutividade.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Monitorar com a equipe de saúde a cobertura vacinal das crianças, assegurando índices de cobertura vacinal em pelo menos 95%, em relação às vacinas do calendário básico de vacinação.	porcentagem de cobertura vacinal em pelo menos 75%, em relação às vacinas do calendário básico de vacinação.	75,00	2022	Percentual	25,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar com a equipe de saúde a cobertura vacinal das crianças, assegurando índices de cobertura vacinal em pelo menos 95%, em relação às vacinas do calendário básico de vacinação.								
10.2.2	Assegurar a distribuição do Cartão da Criança (feminino e masculino para 100% das crianças recém-nascidas no município)	Garantir o cartão da criança com base no repasse no MS	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a distribuição do Cartão da Criança (feminino e masculino para 100% das crianças recém-nascidas no município)								
10.2.3	Reducir a taxa de internações em crianças menores de 06 anos, ou conforme pactuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde.	Realizar o acompanhamento integral de crianças para manter a taxa de internação inferior a 1%	1,00	2022	Percentual	25,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de internações em crianças menores de 06 anos, ou conforme pactuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde								
10.2.4	Garantia da atenção à saúde das crianças de zero a vinte e quatro meses com qualidade e resolutividade	Garantir o atendimento com numero de consultas preconizadas no C&D	100	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantia da atenção à saúde das crianças de zero a vinte e quatro meses com qualidade e resolutividade								
10.2.5	Realização de acolhimento com classificação de risco nos serviços de atenção obstétrica e neonatal.	Realizar a classificação de risco no primeiro atendimento	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de acolhimento com classificação de risco nos serviços de atenção obstétrica e neonatal.								
OBJETIVO Nº 10.3 - Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.3.1	Acompanhar as gestantes desde o início da gravidez através do Sisprenatal	Garantir o acompanhamento a 100% das gestantes	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as gestantes desde o início da gravidez através do Sisprenatal								
10.3.2	Realizar anualmente semana do aleitamento materno no mês de agosto	Manter a ação no calendário anual	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar anualmente semana do aleitamento materno no mês de agosto								
10.3.3	Garantir a realização dos testes do pezinho para todas as crianças recémnascidas residentes no município.	Garantir o teste do pezinho em 100% dos recém nascidos	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes do pezinho para todas as crianças recémnascidas residentes no município.								
10.3.4	Implantar grupo de aleitamento materno com equipes de atenção básica, aumentando o incentivo ao aleitamento no ambiente hospitalar.	Implantar pelo menos 01 grupo de gestante	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar grupo de aleitamento materno com equipes de atenção básica, aumentando o incentivo ao aleitamento no ambiente hospitalar.								
10.3.5	Garantir 100 % de investigação de óbitos infantis no município.	Manter equipe de Vigilância ativa	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100 % de investigação de óbitos infantis no município.								
10.3.6	Diminuir a proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer, conforme pactuação do Pacto pela Saúde.	Ofertar de suplementação as gestantes	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuir a proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer, conforme pactuação do Pacto pela Saúde.								
10.3.7	Garantir refencia via PPI de leitos obstétricos e neonatais (UTI, UCI e Canguru) de acordo com as necessidades regionais.	Garantir o vinculo da gestante com o hospital de referencia	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir refencia via PPI de leitos obstétricos e neonatais (UTI, UCI e Canguru) de acordo com as necessidades regionais.								
10.3.8	Garantir a presença do acompanhante da parturiente no pré-natal, parto e puerpério.	Implantar o pre natal do parceiro em todas as unidades	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a presença do acompanhante da parturiente no pré-natal, parto e puerpério.								
10.3.9	Garantir o alojamento conjunto da puérpera e o recém-nascido no hospital de referencia	Manter infraestrutura adequada a puérpera e recém nascido	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o alojamento conjunto da puérpera e o recém-nascido no hospital de referencia								
10.3.10	Reducir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.								

DIRETRIZ Nº 11 - Promoção integral à saúde do adolescente

OBJETIVO Nº 11.1 - Promover e ampliar o Programa de Saúde do Adolescente;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Implantar a caderneta de saúde do adolescente em 100% das unidades básicas de saúde.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a caderneta de saúde do adolescente em 100% das unidades básicas de saúde.								
11.1.2	Garantir o acesso a todas as vacinas do calendário nas UBS/ESF.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a todas as vacinas do calendário nas UBS/ESF.								
11.1.3	Aumentar a cobertura vacinal da Hepatite B.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura vacinal da Hepatite B.								
11.1.4	Aumentar a cobertura vacinal da Hepatite B. Aderir e executar o PSE (Programa Saúde na Escola) no município.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	100	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura vacinal da Hepatite B. Aderir e executar o PSE (Programa Saúde na Escola) no município.								

OBJETIVO Nº 11.2 - Reduzir gravidez na adolescência, manter o adolescente com a situação vacinal atualizada, reduzir a vulnerabilidade frente as diferentes formas de violência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Promover ações educativas através de grupos organizados, através de eventos culturais, palestras em escolas, abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS, álcool e outras drogas.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	100	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover ações educativas através de grupos organizados, através de eventos culturais, palestras em escolas, abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS, álcool e outras drogas.								
11.2.2	Oferecer o teste rápido de sífilis e HIV, para a população alvo, com o apoio dos serviços de referência regional.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Oferecer o teste rápido de sífilis e HIV, para a população alvo, com o apoio dos serviços de referência regional.								
11.2.3	Prover Sensibilização para os profissionais de saúde quanto à importância de inspirar confiança, respeito e imparcialidade nas ações de saúde do adolescente.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Prover Sensibilização para os profissionais de saúde quanto à importância de inspirar confiança, respeito e imparcialidade nas ações de saúde do adolescente.								

DIRETRIZ N° 12 - Promoção integral à saúde
OBJETIVO N° 12.1 - Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e recuperação dos homens.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Vacinar, anualmente, população de 60 anos e mais contra a influenza; garantindo a situação vacinal em no mínimo 80%.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Idoso de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população idosa	1	2022	Número	1	1	Número
Ação N° 1 - Vacinar, anualmente, população de 60 anos e mais contra a influenza; garantindo a situação vacinal em no mínimo 80%.								
12.1.2	Efetivar a implantação e implementação da política de Atenção Integral a Saúde do Homem em todas as ESF/UBS.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde	1	2022	Número	1	100	Número
Ação N° 1 - Efetivar a implantação e implementação da política de Atenção Integral a Saúde do Homem em todas as ESF/UBS.								
12.1.3	Incentivar a adesão dos hipertensos e diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.	Garantir o acompanhamento de 50% das pessoas com RCV atendidos	50,00	2022	Percentual	25,00	50,00	Percentual
Ação N° 1 - Incentivar a adesão dos hipertensos e diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.								
12.1.4	Realizar ações educativas e de controle de portadores de diabetes e de hipertensão (Hiperdia).	Promover o acompanhamento de hipertensos inclusive com busca ativa dos ausentes	1	2022	Número	1	1	Número
Ação N° 1 - Realizar ações educativas e de controle de portadores de diabetes e de hipertensão (Hiperdia).								
12.1.5	Capacitar as equipes da ESF para desenvolver ações para detecção precoce do câncer de próstata; do câncer de pele, do alcoolismo, do tabagismo, das doenças cardiovasculares e dos acidentes de trabalho.	Promover uma capacitação anual em RCV	1	2022	Número	1	1	Número
Ação N° 1 - Capacitar as equipes da ESF para desenvolver ações para detecção precoce do câncer de próstata; do câncer de pele, do alcoolismo, do tabagismo, das doenças cardiovasculares e dos acidentes de trabalho.								
12.1.6	Promover ações educativas em instituições predominante masculinas.	Promover uma capacitação anual em RCV	1	2022	Número	1	1	Número
Ação N° 1 - Promover ações educativas em instituições predominante masculinas.								
OBJETIVO N° 12.2 - Fortalecer a ampliação as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno ao câncer de próstata.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.1	Analizar números de exames disponíveis e necessários, assegurando a realização destes principalmente os de PSA e detecção do câncer de mama.	Promover na rotina a atenção a saúde do homem com maior efetividade promovendo o novembro azul com garantia de consultas e exames preconizados na política nacional de saúde do homem	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Analisar números de exames disponíveis e necessários, assegurando a realização destes principalmente os de PSA e detecção do câncer de mama.								
12.2.2	Ofertar testes rápidos de sífilis e HIV para a população alvo garantindo o teste rápido nas UBS e no PA	Promover na rotina a atenção a saúde do homem com maior efetividade promovendo o novembro azul com garantia de consultas e exames preconizados na política nacional de saúde do homem	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ofertar testes rápidos de sífilis e HIV para a população alvo garantindo o teste rápido nas UBS e no PA								

OBJETIVO Nº 12.3 - Ampliar o acesso com qualificação e humanização na atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.3.1	Organizar o atendimento dos homens em horários alternativos de acordo com a demanda identificada.	Manter o horário do alternativo para o trabalhador e pessoas que necessitam da presença do cuidador mantendo o atendimento para quem mais precisa e facilitar o atendimento à saúde	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar o atendimento dos homens em horários alternativos de acordo com a demanda identificada								

DIRETRIZ Nº 13 - Promoção integral à saúde

OBJETIVO Nº 13.1 - Implementar ações de promoção, prevenção e reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuem para a promoção do envelhecimento ativo e saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Implantar caderneta de saúde da pessoa idosa em 100 % dos usuários SUS em todas as UBS/ESF.	Manter a disponibilização nas 06 UBS conforme disponibilidade do MS	6	2022	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Implantar caderneta de saúde da pessoa idosa em 100 % dos usuários SUS em todas as UBS/ESF.								
13.1.2	Manter o PEC do cidadão em 100% dos serviços	Garantir apoio logístico e garantia de equipamentos e treinamento.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o PEC do cidadão em 100% dos serviços								
13.1.3	Vacinar, anualmente, no mínimo 80% da população de 60 anos e mais contra a influenza.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Idoso de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população idosa	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Vacinar, anualmente, no mínimo 80% da população de 60 anos e mais contra a influenza.								
13.1.4	Garantir o atendimento ambulatorial para população idosa, com prioridade.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Idoso de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população idosa	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento ambulatorial para população idosa, com prioridade.								
13.1.5	Viabilizar a vacina- pneumococo para a população idosa acamada.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Idoso de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população idosa	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar a vacina- pneumococo para a população idosa acamada.								
13.1.6	Promover ações de promoção e prevenção através de grupos específicos para essa faixa etária.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Idoso de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população idosa	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção e prevenção através de grupos específicos para essa faixa etária.								
OBJETIVO Nº 13.2 - Implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Implementar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa para 100% da população alvo.	Promover ações de saúde com base na APS vigente	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa para 100% da população alvo.								
13.2.2	Desenvolver ações no domicílio e prevenção a queda e agravos.	Promover ações de saúde com base na APS vigente	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações no domicílio e prevenção a queda e agravos.								
13.2.3	Garantir a informação e orientação para o atendimento dos casos de violência, prevenindo contra depressão e demais patologias, incluindo apoio terapêutico e psicológico prioritariamente no PA	Promover ações de saúde com base na APS vigente	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a informação e orientação para o atendimento dos casos de violência, prevenindo contra depressão e demais patologias, incluindo apoio terapêutico e psicológico prioritariamente no PA								
13.2.4	Estimular as práticas de atividade física com o apoio dos programas de saúde no município de ACARI.	Promover ações de saúde com base na APS vigente	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estimular as práticas de atividade física com o apoio dos programas de saúde no município de ACARI.								
13.2.5	Valorizar e respeitar o Estatuto do Idoso, inclusive na prioridade dos atendimentos nos serviços de saúde.	Promover ações de saúde com base na APS vigente	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Valorizar e respeitar o Estatuto do Idoso, inclusive na prioridade dos atendimentos nos serviços de saúde.								

OBJETIVO Nº 13.3 - Promover a melhoria dos portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.3.1	Cadastrar 100% a população, adscritas as Unidades Básicas/ESF, monitorando todos os idosos hipertensos e diabéticos.	Monitorar todos os idosos hipertensos e diabéticos e pessoas com outras DCNT.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Cadastrar 100% a população, adscritas as Unidades Básicas/ESF, monitorando todos os idosos hipertensos e diabéticos.								
13.3.2	Reducir a taxa e mortalidade prematura(Realizar Campanhas anuais	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa e mortalidade prematura(
13.3.3	Reducir as internações originadas por doenças crônicas PA Odilon Guedes e referencias.	Promover o cuidados dos pacientes de RCV através da ampliação do acesso destes na AB, para assim reduzir as taxas de internação	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reduzir as internações originadas por doenças crônicas PA Odilon Guedes e referencias.								

DIRETRIZ N° 14 - Promoção em saúde bucal**OBJETIVO N° 14.1 - Garantir a Atenção à Saúde Bucal em todas as Unidades Básica/ESF.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Aumentar a cobertura da primeira consulta odontológica programática e a gestante, conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde.	conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde.	10,00	2022	Percentual	25,00	10,00	Percentual
Ação N° 1 - Aumentar a cobertura da primeira consulta odontológica programática e a gestante, conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde.								
14.1.2	Viabilizar Educação Permanente para profissionais da área, no âmbito de desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersetorial.	Realizar a cada 4 meses monitoramento das metas inclusive do PREVINE BRASIL ESF/ESB	1	2022	Número	1	100	Número
Ação N° 1 - Viabilizar Educação Permanente para profissionais da área, no âmbito de desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersetorial.								
14.1.3	Implantar o Programa de LRPD e acompanhar o número de usuários atendidos para a prótese dentária.	Garantir o mínimo mensal de 20 peças	240	2022	Número	1	240	Número
Ação N° 1 - Implantar o Programa de LRPD e acompanhar o número de usuários atendidos para a prótese dentária.								
14.1.4	Garantir estágios supervisionados dos estudantes de Odontologia enfermagem e outros cursos da UERN-UFRN- UNP entre outras existentes na região para estagio nas UBS e no PA	Estabelecer parcerias com instituições de ensino	1	2022	Número	1	1	Número
Ação N° 1 - Garantir estágios supervisionados dos estudantes de Odontologia enfermagem e outros cursos da UERN-UFRN- UNP entre outras existentes na região para estagio nas UBS e no PA								
14.1.5	Manter o número mínimo de 16 pacientes diários atendidos por ESB.	Garantia de recursos humanos , insumos e equipamentos	16	2022	Número	16	16	Número
Ação N° 1 - Manter o número mínimo de 16 pacientes diários atendidos por ESB.								

OBJETIVO N° 14.2 - Ampliar o acesso às ações de promoção, prevenção e recuperação em saúde bucal com qualificação e humanização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.2.1	Alcançar conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde habitantes/ ano a média de procedimentos odontológicos básicos individuais.	Meta ano a média de procedimentos odontológicos básicos individuais com no mínimo 1,5 procedimentos por pacientes atendidos	1,50	2022	Percentual	25,00	1,50	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde habitantes/ ano a média de procedimentos odontológicos básicos individuais.								
14.2.2	Aumentar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada segundo indicador.	Ampliar para 01 ação mensal por equipe saúde bucal	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aumentar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada segundo indicador.								
14.2.3	Aumentar o número de avaliações para alterações da mucosa oral em idosos	Ampliar o acesso da população a SB cumprindo a pontuação com o MS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aumentar o número de avaliações para alterações da mucosa oral em idosos								
14.2.4	Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para a população assistida na ESF para efetivação dos procedimentos preventivos coletivos.	Ampliar o acesso da população a SB cumprindo a pontuação com o MS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para a população assistida na ESF para efetivação dos procedimentos preventivos coletivos.								
14.2.5	Estimular a inserção do PREVINE BRASIL em saúde bucal na atenção básica.	Ampliar o acesso da população a SB cumprindo a pontuação com o MS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estimular a inserção do PREVINE BRASIL em saúde bucal na atenção básica.								
14.2.6	Garantir a conclusão de 70% dos tratamentos de saúde bucal.	Ampliar o acesso da população a SB cumprindo a pontuação com o MS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a conclusão de 70% dos tratamentos de saúde bucal.								

OBJETIVO Nº 14.3 - Propor estratégias para formalizar e reorganizar a rede de referência e contra referência em saúde bucal ambulatorial e serviço especializado buscando viabilizar o aumento da capacidade potencial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.3.1	Manter	Garantir a Assistência à saúde bucal em tempo oportuno para reduzir as exodontias por ESB.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Propor estratégias para formalizar e reorganizar a rede de referência e contra referência em saúde bucal ambulatorial e serviço especializado buscando viabilizar o aumento da capacidade potencial.								
14.3.2	Garantir atendimento às urgências odontológicas	Garantir em todas as UBS o atendimento à Urgência Odontológica	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir atendimento às urgências odontológicas								

DIRETRIZ N° 15 - Promoção e fortalecimento da capacidade de respostas aos agravos com implementação de ações voltadas às doenças crônicas não transmissíveis.**OBJETIVO N° 15.1** - Implementar as ações de controle, contribuindo para a qualidade devida e controle dos agravos bem como evitar complicações

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Instrumentalizar e estimular os profissionais envolvidos na Atenção	Realizar o acompanhamento de 100% dos diabéticos	1	2022	Número	1	1	Número
Ação N° 1 - Instrumentalizar e estimular os profissionais envolvidos na Atenção								
15.1.2	Primária para que promovam medidas coletivas de prevenção primária, enfocando os fatores de risco cardiovascular e de Diabetes Mellitus.	cadastrados ofertando o exame Hemoglobina Glicada para monitoramento dos casos	1	2022	Número	1	1	Número
Ação N° 1 - Primária para que promovam medidas coletivas de prevenção primária, enfocando os fatores de risco cardiovascular e de Diabetes Mellitus.								
15.1.3	Desenvolver ações de capacitação dos profissionais e de reorganização dos serviços.	cadastrados ofertando o exame Hemoglobina Glicada para monitoramento dos casos	1	2022	Número	1	1	Número
Ação N° 1 - Desenvolver ações de capacitação dos profissionais e de reorganização dos serviços.								

DIRETRIZ N° 16 - Desenvolvimento e fortalecimento de promoção da saúde**OBJETIVO N° 16.1** - Articulação de redes de co-responsabilidade e co-gestão na redução da vulnerabilidade e dos riscos à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Reducir a prevalência de tabagismo, implementando as ações de combate nas UBS/ESF.	Criar o grupo de Tabagismo e oferta medicamentos e insumos aos pacientes para reduzir os risco de complicações cardiovasculares	1	2022	Número	1	1	Número
Ação N° 1 - Propor estratégias para formaliza e reorganizar a rede de referência e contra referência em saúde bucal ambulatorial e serviço especializado buscando viabilizar o aumento da capacidade potencial.								
16.1.2	Implantar projetos de atividades físicas nas UBS/ESF.	Ampliar a prática de atividade física e hábitos saudáveis	1	2022	Número	1	1	Número
Ação N° 1 - Implantar projetos de atividades físicas nas UBS/ESF.								
16.1.3	Desenvolvimento de medidas que enfatizem a promoção da alimentação saudável, as práticas corporais/ atividade física e o controle do tabagismo.	Ampliar a prática de atividade física e hábitos saudáveis	1	2022	Número	1	1	Número
Ação N° 1 - Desenvolvimento de medidas que enfatizem a promoção da alimentação saudável, as práticas corporais/ atividade física e o controle do tabagismo.								

OBJETIVO N° 16.2 - Incorporar a equidade e utilizar métodos quantitativos e qualitativos, desde o planejamento até a avaliação, bem como inserir dados que garantam o olhar específico nos sistemas de informação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.2.1	Ampliar as notificações de acidentes de trabalho e violência.	Implantar a equipe de CIPA nos ambientes com mais de 20 servidores funcionando e apoiando os estabelecimentos de saúde prioritariamente o POLICLINICA ODILON GUEDES	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar as notificações de acidentes de trabalho e violência.								
16.2.2	Implementar a Política de Comunicação em Saúde tornando uma ferramenta essencial na mudança de paradigma, incorporando definitivamente as informações de saúde/doença como modificadoras da condição de vida do município.	Implantar a equipe de CIPA nos ambientes com mais de 20 servidores funcionando e apoiando os estabelecimentos de saúde prioritariamente o POLICLINICA ODILON GUEDES	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar a Política de Comunicação em Saúde tornando uma ferramenta essencial na mudança de paradigma, incorporando definitivamente as informações de saúde/doença como modificadoras da condição de vida do município.								

DIRETRIZ Nº 17 - Aperfeiçoamento da atenção ambulatorial e hospitalar especializada.

OBJETIVO Nº 17.1 - Reorganizar a rede de atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Descrição da Meta Participar de discussão e pactuação acerca da reorganização de Redes de Atenção Especializada.	Manter a Pactuação Intefederal e Regionalizada sempre atualizada , para garantir a referencia dos pacientes ao procedimentos pactuados	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Descrição da Meta Participar de discussão e pactuação acerca da reorganização de Redes de Atenção Especializada.								
17.1.2	Ampliar a cobertura dos serviços especializados com contrato de metas firmado.	Ampliar a capacidade instalada de média complexidade municipal após a finalização da reforma do PA e instalação do Raio X	100	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura dos serviços especializados com contrato de metas firmado.								
17.1.3	Ampliar e reestrutura o acesso aos serviços especializados em reabilitação.	Ampliar a capacidade instalada de média complexidade municipal	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar e reestrutura o acesso aos serviços especializados em reabilitação.								

OBJETIVO Nº 17.2 - Elevar a capacidade resolutiva dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.2.1	Organizar os atendimentos às urgências/emergências na Unidade com humanização.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde e segurança do paciente de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população e prevenção de riscos	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar os atendimentos às urgências/emergências na Unidade com humanização.								
17.2.2	Organizar os atendimentos às urgências/emergências na Unidade com humanização.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde e segurança do paciente de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população e prevenção de riscos	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar os atendimentos às urgências/emergências na Unidade com humanização.								
17.2.3	Realizar oficinas para implantação de protocolo de classificação de risco.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde e segurança do paciente de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população e prevenção de riscos	1	2022	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficinas para implantação de protocolo de classificação de risco.								

OBJETIVO Nº 17.3 - Implantar, qualificar e expandir a rede de serviços de saúde com a linha de cuidado de cada Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.3.1	Manter a RAS , dentre elas: rede materno-infantil (cegonha); Rede de atenção a pessoa com deficiência; rede de atenção psicosocial; rede de atenção às doenças e Condições crônicas e urgência e emergência.	Manter as redes básicas de assistência a saúde em execução no âmbito municipal e garantir a referência dos pacientes aos complexos mais estruturados através da pactuação	1	2022	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Manter a RAS , dentre elas: rede materno-infantil (cegonha); Rede de atenção a pessoa com deficiência; rede de atenção psicosocial; rede de atenção às doenças e Condições crônicas e urgência e emergência.								

OBJETIVO Nº 17.4 - Garantir a integralidade da atenção às urgências, às pessoas deficientes, às doenças e condições crônicas, materna e infantil e psicosocial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.4.1	Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população pactuada.	Garantir a assistência a procedimentos exames e consultas com base na pontuação e processos de judicialização.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população pactuada.								
17.4.2	Melhorar os serviços de atendimentos pré-hospitalares fixos.	Garantir o funcionamento do serviço especializado municipal garantindo o serviço de atenção ao paciente aos serviços especializados Priorizando a atenção a Urgência	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Melhorar os serviços de atendimentos pré-hospitalares fixos.								
17.4.3	Promover qualificação para profissionais dos Serviços de Urgência/Emergência.	Garantir o funcionamento do serviço especializado municipal garantindo o serviço de atenção ao paciente aos serviços especializados Priorizando a atenção a Urgência	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover qualificação para profissionais dos Serviços de Urgência/Emergência.								
17.4.4	Qualificar o serviço de urgência/emergência para uso do acolhimento com classificação de risco.	Realizar uma capacitação anual aos funcionários do PA municipal	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar o serviço de urgência/emergência para uso do acolhimento com classificação de risco.								

DIRETRIZ Nº 18 - Promoção da atenção à saúde do trabalhador.

OBJETIVO N° 18.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde de 100% do município.	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde de 100% do município com protocolos de operacionalização integral do cuidado a saúde do trabalhador	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar a Política de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde de 100% do município.								
18.1.2	Ampliar para 100% a proporção de serviços de saúde com notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde de 100% do município com protocolos de operacionalização integral do cuidado a saúde do trabalhador	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar para 100% a proporção de serviços de saúde com notificações de agravos relacionados ao trabalho.								
18.1.3	Ampliar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho em 100% das Unidades.	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde de 100% do município com protocolos de operacionalização integral do cuidado a saúde do trabalhador	1	2022	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Ampliar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho em 100% das Unidades.

18.1.4	Realizar estudo para mapear as atividades econômicas, seus riscos e potenciais agravos à saúde do(a) trabalhador(a) em 100% dos serviços de Saúde do município.	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde de 100% do município com protocolos de operacionalização integral do cuidado a saúde do trabalhador	1	2022	Número	1	1	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar estudo para mapear as atividades econômicas, seus riscos e potenciais agravos à saúde do(a) trabalhador(a) em 100% dos serviços de Saúde do município.

18.1.5	Fortalecer a participação popular e o Controle Social em Saúde do(a) Trabalhador(a) no município.	Promover momentos de discussão através da CISTT Municipal	1	2022	Número	1	1	Número
--------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Fortalecer a participação popular e o Controle Social em Saúde do(a) Trabalhador(a) no município.

18.1.6	Intensificar as ações de Educação Permanente na área de VISAT que contemplem os trabalhadores do SUS de 100% do município.	Realizar a cada 02 anos qualificação da equipe VISA	1	2022	Número	1	1	Número
--------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Intensificar as ações de Educação Permanente na área de VISAT que contemplem os trabalhadores do SUS de 100% do município.

18.1.7	Implantar e implementar normas, protocolos e projetos que garantam a atenção integral à saúde dos trabalhadores do SUS em todos os serviços do município de ACARI.	Criar Protocolos Municipais de Saúde do trabalhador	1	2022	Número	1	1	Número
--------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Implantar e implementar normas, protocolos e projetos que garantam a atenção integral à saúde dos trabalhadores do SUS em todos os serviços do município de ACARI.

18.1.8	Atualização das leis referentes à Vigilância Sanitária como: Código Sanitário	Avaliar o Código Sanitário Vigente e alterações legais quando couber	1	2022	Número	1	1	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Atualização das leis referentes à Vigilância Sanitária como: Código Sanitário

18.1.9	Realizar revisão no organograma da VISA para adequações com vistas a atender as necessidades para execução de ações.	Ampliar a equipe VISA para atender as necessidades e demandas locais	1	2022	Número	0	1	Número
--------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar revisão no organograma da VISA para adequações com vistas a atender as necessidades para execução de ações.

18.1.10	Atualizações cadastrais nos setores de saúde, produtos e alimentos, visto que a inspeção pode ser realizada mais não podemos atuar porque estes serviços não possuem fiscais nível superior	Manter a Operacionalização da VISA integrada com os demais espaços de saúde cumprindo as metas e processos de trabalho pactuados	1	2022	Número	1	1	Número
---------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Atualizações cadastrais nos setores de saúde, produtos e alimentos, visto que a inspeção pode ser realizada mais não podemos atuar porque estes serviços não possuem fiscais nível superior

DIRETRIZ Nº 19 - Vigilância, prevenção e controle de doenças e outros agravos de relevância epidemiológica, sanitária e ambiental. Vigilância epidemiológica

OBJETIVO Nº 19.1 - Criar o núcleo de Vigilância Epidemiológica na SMS/ ACARI-RN.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Alcançar todas as metas vacinais preconizadas pelo Ministério da saúde.	Manter as metas pactuadas em execução no âmbito municipal	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Alcançar todas as metas vacinais preconizadas pelo Ministério da saúde.								
19.1.2	Reestruturar a Vigilância em Saúde reformulando seu organograma com disponibilização de recursos humanos, físicos e materiais suficientes.	Manter as metas pactuadas em execução no âmbito municipal	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reestruturar a Vigilância em Saúde reformulando seu organograma com disponibilização de recursos humanos, físicos e materiais suficientes.								

OBJETIVO Nº 19.2 - Desenvolver ações da Vigilância Epidemiológica, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção de saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.2.1	Ampliar as ações de prevenção e promoção a saúde, estabelecendo parceria com as escolas municipais de educação, com o apoio do PSE	Ampliar as ações de prevenção e promoção a saúde, estabelecendo parceria com as escolas municipais de educação, com o apoio do PSE	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de prevenção e promoção a saúde, estabelecendo parceria com as escolas municipais de educação, com o apoio do PSE								
19.2.2	Promover capacitação dos profissionais de saúde no controle do Aedes Aegypt, na proporção de tentar reduzir o índice de infestação predial do mesmo no município.	Promover capacitação dos profissionais de saúde no controle do Aedes Aegypt, na proporção de tentar reduzir o índice de infestação predial do mesmo no município.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover capacitação dos profissionais de saúde no controle do Aedes Aegypt, na proporção de tentar reduzir o índice de infestação predial do mesmo no município.								
19.2.3	Atingir a meta de 80% de cobertura vacinal nas campanhas do idoso e 95% nas campanhas de vacinação da poliomielite	Atingir a meta de 80% de cobertura vacinal nas campanhas do idoso e 95% nas campanhas de Vacinação da poliomielite.	80,00	2022	Percentual	25,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir a meta de 80% de cobertura vacinal nas campanhas do idoso e 95% nas campanhas de vacinação da poliomielite								
19.2.4	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.								
19.2.5	Reducir a incidência e acompanhar todos os casos de Hanseníase e Tuberculose no município.	Reducir a incidência e acompanhar todos os casos de Hanseníase e Tuberculose no município.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência e acompanhar todos os casos de Hanseníase e Tuberculose no município.								
19.2.6	Realizar testes de HIV em todos os pacientes de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	Realizar testes de HIV em todos os pacientes de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	1	2022	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar testes de HIV em todos os pacientes de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.								
19.2.7	Alcançar 100 % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar Bacilífera.	Alcançar 100 % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar Bacilífera.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Alcançar 100 % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar Bacilífera.								
19.2.8	Realizar exame de bacilos cópia para o diagnóstico e controle da Tuberculose, em 100% dos casos suspeitos.	Garantir o laboratório de referência para os exame de bacilos cópia para o diagnóstico e controle da Tuberculose, em 100% dos casos suspeitos.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar exame de bacilos cópia para o diagnóstico e controle da Tuberculose, em 100% dos casos suspeitos.								
19.2.9	Reducir a taxa de abandono de tratamento da tuberculose, conforme pactuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde.	Promover a busca ativa de 100% dos pacientes e assim reduzir a taxa de abandono de tratamento da tuberculose.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de abandono de tratamento da tuberculose, conforme pactuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde.								
19.2.10	Examinar e tratar 100% dos casos positivos em tracoma e realizar, quando necessário, tratamento coletivo em situações epidemiológicas detectadas.	tratar 100% dos casos positivos em tracoma e realizar,	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Examinar e tratar 100% dos casos positivos em tracoma e realizar, quando necessário, tratamento coletivo em situações epidemiológicas detectadas.								
19.2.11	Ampliar a busca ativa de sintomáticos respiratórios e dermatológicos.	Ampliar a busca ativa de sintomáticos respiratórios e dermatológicos.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a busca ativa de sintomáticos respiratórios e dermatológicos.								

OBJETIVO Nº 19.3 - Promoção e fortalecimento da capacidade de respostas aos agravos com implementação de ações voltadas às doenças transmissíveis, com ênfase na Tuberculose, Hanseníase e Aids.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.3.1	Fortalecer a capacidade de resposta da Vigilância Epidemiológica às doenças emergentes e endêmicas (Aids, hepatites, tuberculose, meningite, dengue, entre outras).	Monitorar os índices de prevalecem para manter a Queda de contaminação ou 0 CASOS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de resposta da Vigilância Epidemiológica às doenças emergentes e endêmicas (Aids, hepatites, tuberculose, meningite, dengue, entre outras).								
19.3.2	Manter em 0 o índice de sífilis congênita.	Monitorar os índices de prevalecem para manter a Queda de contaminação ou 0 CASOS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter em 0 o índice de sífilis congênita.								

DIRETRIZ Nº 20 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 20.1 - Identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, através da promoção da saúde, de prevenção e de controle de doenças relacionadas ao meio ambiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Realização anualmente a Campanha de Vacinação Antirrábica animal	Número de animais (cães e gatos) vacinados/ano	80,00	2022	Percentual	25,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização anualmente a Campanha de Vacinação Antirrábica animal								
20.1.2	Manter o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti abaixo de 5%	Levantamento de índice de infestação predial (LIRAA).	5,00	2022	Percentual	25,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti abaixo de 5%								
20.1.3	Diminuição o número de casos de dengue a cada ano, fortalecendo as ações de controle, através da promoção e prevenção da saúde. Evitando assim, a ocorrência de óbitos por febre hemorrágica do dengue.	6 ciclos anuais de visitas, aos imóveis para inspeção e/ou tratamento.	600	2022	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Diminuição o número de casos de dengue a cada ano, fortalecendo as ações de controle, através da promoção e prevenção da saúde. Evitando assim, a ocorrência de óbitos por febre hemorrágica do dengue.								
20.1.4	Diminuição do Índice de Pendências de visitas de inspeção em imóveis conforme PNCD.	Número de imóveis pendentes/ciclos	5,00	2022	Percentual	25,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuição do Índice de Pendências de visitas de inspeção em imóveis conforme PNCD.								
20.1.5	Realização ações de eliminação de focos e/ou criadouros de do Aedes aegypti e/ou Aedes albopictus , em no mínimo 95% dos imóveis do município em 6 visitas preconizadas pelo MS anualmente.	Número de ações realizadas/ano	6	2022	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Realização ações de eliminação de focos e/ou criadouros de do Aedes aegypti e/ou Aedes albopictus , em no mínimo 95% dos imóveis do município em 6 visitas preconizadas pelo MS anualmente.								
20.1.6	Realização campanhas educativas com temáticas de endemias, com ênfase na prevenção da arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya).	Número de visitas realizadas/ano Número de ações realizadas/ano	12	2022	Número	1	12	Número
Ação Nº 1 - . Realização campanhas educativas com temáticas de endemias, com ênfase na prevenção da arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya).								
20.1.7	Realização de inquérito canino para detecção da leishmaniose visceral, em áreas consideradas de risco.	Número de exames realizados	80,00	2022	Percentual	25,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de inquérito canino para detecção da leishmaniose visceral, em áreas consideradas de risco.								
20.1.8	Realização de visitas domiciliares para inspeção e captura de triatomíneos (barbeiro)para prevenção da Doença de Chagas, em áreas de risco.	Número de imóveis visitados/ano	80,00	2022	Percentual	25,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de visitas domiciliares para inspeção e captura de triatomíneos (barbeiro)para prevenção da Doença de Chagas, em áreas de risco.								
20.1.9	Identificar, diagnosticar de monitorar casos suspeitos de esporotricose em felinos (gatos)	Nº de animais notificados/ano	80,00	2022	Percentual	25,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar, diagnosticar de monitorar casos suspeitos de esporotricose em felinos (gatos)								
20.1.10	Identificação e diagnostico de casos suspeitos de raiva em animais ciclo aéreo(morcegos), ciclo urbano e rural (cães, gatos).	Número de animais suspeitos	80,00	2022	Percentual	25,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificação e diagnostico de casos suspeitos de raiva em animais ciclo aéreo(morcegos), ciclo urbano e rural (cães, gatos).								
20.1.11	Ter um médico veterinário vinculado , de forma permanente ao Centro de Zoonoses, para atendimento das demandas do referido centro.	Médico veterinário a disposição do centro de zoonoses	1	2022	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Ter um médico veterinário vinculado , de forma permanente ao Centro de Zoonoses, para atendimento das demandas do referido centro.									
20.1.12	Construção da sede própria do centro de zoonoses com estrutura física e materiais preconizados pelo MS.	Centro de zoonoses construído	1	2022	Número	1	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção da sede própria do centro de zoonoses com estrutura física e materiais preconizados pelo MS.									
20.1.13	Aquisição de um veículo para o setor de zoonoses	Veículo adquirido	1	2022	Número	1	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de um veículo para o setor de zoonoses									
20.1.14	Aquisição de equipamentos de informática com mesas para o setor provisório de zoonoses	Equipamentos adquiridos	1	2022	Número	1	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática com mesas para o setor provisório de zoonoses									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Operar os Sistemas de Informação em Saúde, conforme normas do MS, e alimentar regularmente os bancos de dados nacionais referentes à Atenção Básica: SINASC, SINAN, SIM, SI-API, CNES, SIA/SUS, SISAB, e outros.	1
	Realizar monitoramento e controle da aplicação de todos os recursos financeiros	25,00
	Alimentar o Sistema de Informações sobre Orçamento Público – SIOPS	1
	Manter o Conselho Municipal de Saúde organizado e funcionando em conformidade com a Resolução nº 453/ 2012, do Conselho Nacional de Saúde.	1
	Contemplar, respeitar, valorizar e cumprir deliberações das Conferências Municipais de Saúde, bem como as resoluções e recomendações do Conselho de Saúde.	1
	Equipar/aparelhar o Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar o seu funcionamento e apoiar as ações do controle social.	1
122 - Administração Geral	Prover qualificação para Gestão de trabalhadores através da Educação Permanente e Política Nacional de Humanização – PNH.	80,00
	Realização anualmente a Campanha de Vacinação Antirrábica animal	25,00
	Fortalecer a capacidade de resposta da Vigilância Epidemiológica às doenças emergentes e endêmicas (Aids, hepatites, tuberculose, meningite, dengue, entre outras).	1
	Ampliar as ações de prevenção e promoção a saúde, estabelecendo parceria com as escolas municipais de educação, com o apoio do PSE	1
	Alcançar todas as metas vacinais preconizadas pelo Ministério da saúde.	1
	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde de 100% do município.	1
	Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população pactuada.	1
	Manter a RAS , dentre elas: rede materno-infantil (cegonha); Rede de atenção a pessoa com deficiência; rede de atenção psicossocial; rede de atenção às doenças e Condições crônicas e urgência e emergência.	1
	Organizar os atendimentos às urgências/emergências na Unidade com humanização.	1
	Descrição da Meta Participar de discussão e pactuação acerca da reorganização de Redes de Atenção Especializada.	1
	Ampliar as notificações de acidentes de trabalho e violência.	1
	Reducir a prevalência de tabagismo, implementando as ações de combate nas UBS/ESF.	1
	Instrumentalizar e estimular os profissionais envolvidos na Atenção	1
	Manter	1
	Alcançar conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde habitantes/ ano a média de procedimentos odontológicos básicos individuais.	25,00
	Aumentar a cobertura da primeira consulta odontológica programática e a gestante, conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde.	25,00
	Cadastrar 100% a população, adscritas as Unidades Básicas/ESF, monitorando todos os idosos hipertensos e diabéticos.	1
	Implementar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa para 100% da população alvo.	1

Implantar caderneta de saúde da pessoa idosa em 100 % dos usuários SUS em todas as UBS/ESF.	1
Organizar o atendimento dos homens em horários alternativos de acordo com a demanda identificada.	1
Analisa números de exames disponíveis e necessários, assegurando a realização destes principalmente os de PSA e detecção do câncer de mama.	1
Vacinar, anualmente, população de 60 anos e mais contra a influenza; garantindo a situação vacinal em no mínimo 80%.	1
Promover ações educativas através de grupos organizados, através de eventos culturais, palestras em escolas, abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS, álcool e outras drogas.	1
Implantar a caderneta de saúde do adolescente em 100% das unidades básicas de saúde.	1
Acompanhar as gestantes desde o início da gravidez através do Sisprenatal	25,00
Monitorar com a equipe de saúde a cobertura vacinal das crianças, assegurando índices de cobertura vacinal em pelo menos 95%, em relação às vacinas do calendário básico de vacinação.	25,00
Garantir a consulta de puericultura a 100% das crianças no crescimento e desenvolvimento	25,00
Implantar os testes rápidos para gravidez, HIV e sifilis para 100 % das gestantes no 1º trimestre de gravidez nas ESF e maternidade.	1
Garantir a oferta de ácido fólico e sulfato ferroso, para 100% das gestantes.	25,00
Garantia do acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal.	25,00
Continuidade a adequação (ampliação e/ou reforma, equipamento e mobiliário das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município consideradas inadequadas, segundo pesquisa do Ministério da Saúde.	1
Manter a cobertura populacional estimada pela estratégia de saúde da família.	25,00
Manter sempre atualizado o cadastro da população assistida pela Estratégia saúde da família através do SISAB.	1
Otimizar o sistema de informação para a regulação do fluxo de usuários.	1
Maximizar As ações da Central de Regulação e Marcação do município de ACARI.	1
Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	25,00
Elaborar e executar o Plano Diretor de Investimento em Saúde com o aporte dos profissionais do Sistema Municipal de Saúde.	1
Garantir o Pleno Funcionamento do Pronto Atendimento Odilon Guedes, contando com a reabertura do serviço de Raio X.	1
Assegurar recursos para implementação de políticas de promoção à saúde, atenção e da gestão.	1
Apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde nas diferentes instâncias de controle social em defesa o SUS	1
Realizar, anualmente, eventos que promovam ações de informação e conhecimento acerca do SUS, junto à rede de ensino e à população em geral;	1
Utilizar mecanismos de escuta ao usuário do SUS (caixa de sugestões) em 100 % das UBS, estabelecendo canais de interlocução entre a gestão, profissionais de saúde e população, quanto aos problemas de saúde da sua comunidade.	1
Organizar e prover, com recursos humanos e financeiros, condições necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde.	3
Estruturar “Sala de Situação em Saúde”, em todas as UBS, com as informações epidemiológicas das áreas prioritárias da Atenção Básica e Vigilância em Saúde no Sistema Municipal de Saúde, com socialização para a comunidade.	1
Digitar 100% no SINASC – Sistema Nacional de Nascidos Vivos, as Declarações das crianças nascidas vivas no município.	1

Manter o Pleno Funcionamento do PEC- Prontuário Eletrônico do Cidadão	1
Executar anualmente, as ações de saúde sob sua responsabilidade, conforme a PPI da Atenção à Saúde acordada no Colegiado de Gestão Regional.	3
Elaborar, anualmente, a Programação da Atenção à Saúde, incluída a Assistência e Vigilância à Saúde.	25,00
Cadastrar os usuários no Cartão SUS/CPF para garantir acesso aos serviços de atenção à saúde.	100,00
Disponibilizar à comunidade atividades de saúde e cidadania em parceria com outras instituições congêneres.	75,00
Assegurar aos acadêmicos dos cursos de saúde espaço nos serviços municipais para a realização de estágios nos serviços de saúde da rede municipal.	100,00
Disponibilizar Relatórios periódicos como aposentadorias, demissões, afastamentos, entre outros motivos.	100,00
Definir e garantir o pleno funcionamento dos serviços de saúde existente em função das necessidades das ações e serviços de saúde	100,00
Manter o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti abaixo de 5%	25,00
Manter em 0 o índice de sifilis congênita.	1
Promover capacitação dos profissionais de saúde no controle do Aedes Aegypt, na proporção de tentar reduzir o índice de infestação predial do mesmo no município.	1
Reestruturar a Vigilância em Saúde reformulando seu organograma com disponibilização de recursos humanos, físicos e materiais suficientes.	1
Ampliar para 100% a proporção de serviços de saúde com notificações de agravos relacionados ao trabalho.	1
Melhorar os serviços de atendimentos pré-hospitalares fixos.	1
Organizar os atendimentos às urgências/emergências na Unidade com humanização.	1
Ampliar a cobertura dos serviços especializados com contrato de metas firmado.	1
Implementar a Política de Comunicação em Saúde tornando uma ferramenta essencial na mudança de paradigma, incorporando definitivamente as informações de saúde/doença como modificadoras da condição de vida do município.	1
Implantar projetos de atividades físicas nas UBS/ESF.	1
Primária para que promovam medidas coletivas de prevenção primária, enfocando os fatores de risco cardiovascular e de Diabetes Mellitus.	1
Garantir atendimento às urgências odontológicas	1
Aumentar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada segundo indicador.	1
Viabilizar Educação Permanente para profissionais da área, no âmbito de desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersensorial.	1
Reducir a taxa e mortalidade prematura(1
Desenvolver ações no domicílio e prevenção a queda e agravos.	1
Manter o PEC do cidadão em 100% dos serviços	1
Ofertar testes rápidos de sifilis e HIV para a população alvo garantindo o teste rápido nas UBS e no PA	1
Efetivar a implantação e implementação da política de Atenção Integral à Saúde do Homem em todas as ESF/UBS.	1

Oferecer o teste rápido de sífilis e HIV, para a população alvo, com o apoio dos serviços de referência regional.	1
Garantir o acesso a todas as vacinas do calendário nas UBS/ESF.	1
Realizar anualmente semana do aleitamento materno no mês de agosto	1
Assegurar a distribuição do Cartão da Criança (feminino e masculino para 100% das crianças recém-nascidas no município)	25,00
Prover a distribuição de suplementação de sulfato ferroso, para todas crianças cadastradas no SISAB, na faixa etária de 06 a 18 meses.	25,00
Garantir sorologias, para 100% das gestantes, no 1º e 3º trimestre.	1
Organizar a equipe da Unidade de saúde para distribuição dos métodos contraceptivos permitindo orientações sobre a eficácia dos mesmos.	1
Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao parto.	1
Intensificar o Serviço de Saúde Bucal garantindo a manutenção e aquisição de material permanente incluindo o gabinete odontológico para as comunidades rural e urbana.	1
Contemplar nas programações Anuais de saúde as ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando a áreas e a população de maior vulnerabilidade.	1
Melhorar o índice de desempenho das equipes avaliadas pelo PREVINE BRASIL já existentes.	25,00
Monitorar os planos operativos nas unidades de saúde sob gerência municipal	1
Manter o funcionamento do HÓRUS na farmácia municipal.	25,00
Garantir a aplicação, de no mínimo, 15% da receita própria em saúde, conforme previsto na Lei complementar 141 de 2012.	25,00
Promover o Pleno Funcionamento da Academia da Saúde com atividades físicas aos públicos prioritários.	1
Elaborar projetos para aquisição de equipamentos, unidades móveis, ambulâncias, reforma ou estruturação de Unidades de Saúde ou serviços em conformidade com política do Ministério da Saúde, provendo condições de acessibilidade e exigências legais.	1
Estruturar mecanismos de comunicação social (blogs, programas de rádio, sites, informativos) para difundir as ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde e operacionalização das ações e serviços de saúde das Unidades de Saúde e Serviços do município.	2
Implantação da ouvidoria, segundo as diretrizes nacionais.	1
Divulgar a Carta de Direitos dos Usuários do SUS, priorizando a população que utiliza os serviços públicos de saúde, em 100 % das UBS /ESF.	1
Disponibilizar às informações em saúde através do acesso virtual	1
Monitorar 100% no SIM – Sistema Nacional de Mortalidade, as Declarações de Óbitos de pessoas que faleceram no município.	1
Operar os Sistemas de Informação em Saúde, conforme normas do MS, e alimentar regularmente os bancos de dados nacionais referentes à Atenção Básica: SINASC, SINAN, SIM, SI-API, CNES, SIA/SUS, SISAB, e outros.	1
Participar de consórcios públicos no âmbito da regionalização para assumir os compromissos pactuados na PPI da Atenção à Saúde	1
Pactuar e fazer o acompanhamento da referência da atenção do município e das pactuações municipais, em cooperação com o estado e os municípios envolvidos no âmbito regional e estadual, conforme a PPI da Atenção à Saúde, a cada ano.	25,00
Assegurar demandas não contempladas, na PPI.	60,00

Fazer uma capacitação sobre o colegiado gestor em parceria com o Controle Social.	100,00
Promover educação permanente para os profissionais na área de saúde em todas as áreas da Atenção e da Gestão.	100,00
Criar o manual com direitos e deveres do servidor municipal contemplando questões éticas, técnicas e relacionais;	1
Diminuição o número de casos de dengue a cada ano, fortalecendo as ações de controle, através da promoção e prevenção da saúde. Evitando assim, a ocorrência de óbitos por febre hemorrágica do dengue.	1
Atingir a meta de 80% de cobertura vacinal nas campanhas do idoso e 95% nas campanhas de vacinação da poliomielite	25,00
Ampliar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho em 100% das Unidades.	1
Promover qualificação para profissionais dos Serviços de Urgência/Emergência.	1
Realizar oficinas para implantação de protocolo de classificação de risco.	0
Ampliar e reestrutura o acesso aos serviços especializados em reabilitação.	1
Desenvolvimento de medidas que enfatizem a promoção da alimentação saudável, as práticas corporais/ atividade física e o controle do tabagismo.	1
Desenvolver ações de capacitação dos profissionais e de reorganização dos serviços.	1
Aumentar o número de avaliações para alterações da mucosa oral em idosos	1
Implantar o Programa de LRPD e acompanhar o número de usuários atendidos para a prótese dentária.	1
Reducir as internações originadas por doenças crônicas PA Odilon Guedes e referencias.	1
Garantir a informação e orientação para o atendimento dos casos de violência, prevenindo contra depressão e demais patologias, incluindo apoio terapêutico e psicológico prioritariamente no PA	1
Vacinar, anualmente, no mínimo 80% da população de 60 anos e mais contra a influenza.	1
Incentivar a adesão dos hipertensos e diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.	25,00
Prover Sensibilização para os profissionais de saúde quanto à importância de inspirar confiança, respeito e imparcialidade nas ações de saúde do adolescente.	1
Aumentar a cobertura vacinal da Hepatite B.	1
Garantir a realização dos testes do pezinho para todas as crianças recém-nascidas residentes no município.	1
Reducir a taxa de internações em crianças menores de 06 anos, ou conforme pactuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde.	25,00
Prover a distribuição do suplemento de Vitamina "A", para 100% das crianças cadastradas no SISAB, na faixa etária de 06 meses a 59 meses.	1
Oferecer tratamento a 100% das gestantes HIV e sifilis positivas identificadas.	25,00
Garantir o exame de citologia oncológica em 100% da população feminina, na faixa etária de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero.	25,00
Intensificar ações para o cumprimento das metas do pacto pela redução da mortalidade materna.	1
Ampliar a coleta de exames de patologia clínica e agilizar os resultados em tempo hábil.	1
Implantar a 6 ESF se for necessário para manter os 100% de cobertura de APS, no município garantindo a cobertura de 100%.	25,00

Implantar os instrumentos do Programa de Avaliação da Melhoria da Qualidade (PREVINE BRASIL) nas Equipes da Estratégia de Saúde da Família conforme pontuação na Bipartite	25,00
Registrar 100% das denúncias encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde, adotando providências adequadas a cada situação	25,00
Implantação do projeto farmácia básica sob rodas	1
Assegurar recursos financeiros para a estruturação das Redes de Atenção à Saúde: Rede Cegonha, , Rede de Atenção às Doenças Crônicas e Rede de Atenção à saúde da Mulher, criança e idoso prioritariamente.	1
Ofertar Transporte Sanitários aos pacientes que necessitam de tratamento fora de domicílio.	1
Assegurar recursos financeiros para estruturação do Sistema Municipal de Saúde, tanto a parte da Assistência como da Gestão.	1
Descentralizar as reuniões do Conselho Municipal de Saúde para os bairros e comunidades rurais visando prover a participação da comunidade.	1
Viabilizar Educação Permanente em Saúde para os Conselheiros Municipais de Saúde, conforme pontuação na Comissão Intergestora Bipartite- CIB/RN.	1
Capacitar e atualizar os profissionais que atual com o Sistemas de Informações de Base Municipal.	10
Alimentar o Sistema de Informações sobre Orçamento Público – SIOPS	1
Garantir de forma permanente 100% de conectividade das Unidades Básicas de Saúde.	1
Apresentar, anualmente, o Relatório de Gestão, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.	1
Realizar monitoramento e controle da aplicação de todos os recursos financeiros	25,00
Manter protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacional, estadual e regional.	1
Assegurar 100% dos profissionais de saúde como: Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias para cumprimento de cobertura definida para o município 2022.	100,00
Estabelecer espaços de negociação permanente entre a gestão e trabalhadores, discutindo alguns direitos e deveres das categorias profissionais	100,00
Diminuição do Índice de Pendências de visitas de inspeção em imóveis conforme PNCD.	25,00
Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	1
Realizar estudo para mapear as atividades econômicas, seus riscos e potenciais agravos à saúde do(a) trabalhador(a) em 100% dos serviços de Saúde do município.	1
Qualificar o serviço de urgência/emergência para uso do acolhimento com classificação de risco.	1
Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para a população assistida na ESF para efetivação dos procedimentos preventivos coletivos.	1
Garantir estágios supervisionados dos estudantes de Odontologia enfermagem e outros cursos da UERN-UFRN- UNP entre outras existentes na região para estágio nas UBS e no PA	1
Estimular as práticas de atividade física com o apoio dos programas de saúde no município de ACARI.	1
Garantir o atendimento ambulatorial para população idosa, com prioridade.	1
Realizar ações educativas e de controle de portadores de diabetes e de hipertensão (Hiperdia).	1
Aumentar a cobertura vacinal da Hepatite B. Aderir e executar o PSE (Programa Saúde na Escola) no município.	1
Implantar grupo de aleitamento materno com equipes de atenção básica, aumentando o incentivo ao aleitamento no ambiente hospitalar.	1

Garantia da atenção à saúde das crianças de zero a vinte e quatro meses com qualidade e resolutividade	1
Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao nascimento.	25,00
Garantir referência para gestantes de alto risco detectadas.	25,00
Assegurar a oferta de exames de ultra-sonografia mamária para atender as mulheres menores de 40 anos com dois fatores de risco e indicação para a realização deste exame em relação a prevenção e controle de CA de mama.	25,00
Garantir à 100% das gestantes e puérperas a suplementação de ferro, ácido fólico e vitamina A	25,00
Garantir a coleta domiciliar para pessoas que não podem se deslocar de suas residências, ficando a cargo da ESF.	1
Implementar a Equipe Multiprofissional e melhorar o índice de cobertura de promoção e prevenção nas unidades de saúde	1
Garantir no mínimo a média de 1,8 consulta médica por habitante / ano nas especialidades básicas, garantindo o atendimento para as comunidades rural e urbana, conforme parâmetro do MS.	1
Reorganizar a CAF	1
Assegurar, suprimento de insumos, recursos materiais e equipamentos necessários ao funcionamento das UBS/ESF e todo o Sistema Municipal de Saúde	1
Assegurar transporte adequado durante as 24 horas (ambulância), para pacientes da zona urbana e rural que necessitam se locomover neste tipo de viatura.	1
Manter o Conselho Municipal de Saúde organizado e funcionando em conformidade com a Resolução nº 453/ 2012, do Conselho Nacional de Saúde.	1
Elaborar contratos com os prestadores de acordo com a política nacional de contratação de serviços de saúde e em conformidade com o planejamento e PPI da Atenção à Saúde, a cada ano.	1
Elaborar o Fluxograma dos serviços disponíveis como instrumento de gestão pública 2022.	0
Qualificar de forma permanente os trabalhadores do SUS, contemplando as áreas de Atenção à Saúde: promoção, vigilância, assistência e gestão.	0,00
Realização ações de eliminação de focos e/ou criadouros de do Aedes aegypti e/ou Aedes albopictus , em no mínimo 95% dos imóveis do município em 6 visitas preconizadas pelo MS anualmente.	1
Reducir a incidência e acompanhar todos os casos de Hanseníase e Tuberculose no município.	1
Fortalecer a participação popular e o Controle Social em Saúde do(a) Trabalhador(a) no município.	1
Estimular a inserção do PREVINE BRASIL em saúde bucal na atenção básica.	1
Manter o número mínimo de 16 pacientes diários atendidos por ESB.	16
Valorizar e respeitar o Estatuto do Idoso, inclusive na prioridade dos atendimentos nos serviços de saúde.	1
Viabilizar a vacina- pneumococo para a população idosa acamada.	1
Capacitar as equipes da ESF para desenvolver ações para detecção precoce do câncer de próstata; do câncer de pele, do alcoolismo, do tabagismo, das doenças cardiovasculares e dos acidentes de trabalho.	1
Garantir 100 % de investigação de óbitos infantis no município.	25,00
Realização de acolhimento com classificação de risco nos serviços de atenção obstétrica e neonatal.	1
Garantir a vacinação contra Tuberculose (BCG) em 100% das crianças nascidas nas redes de serviço.	25,00
Atingir a cobertura mínima conforme pactuação do Pacto de Indicadores a proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas no prénatal.	25,00

Realizar e garantir em tempo hábil o tratamento/seguimento no nível ambulatorial de 100% das mulheres com detecção de lesões precursoras do câncer de colo de útero (lesões de alto grau – NIC II e NIC III).	25,00
Garantir as ações de planejamento familiar e a captação precoce das gestantes em 100% das unidades de saúde.	25,00
Promover a integração das ações de atenção primária e vigilância em saúde nas unidades básicas.	1
Realizar no mínimo 01 visita mensal domiciliar por família realizada por ACS e demais integrantes da ESF, conforme pactuação de Indicadores do Pacto pela Saúde.	1
Atender as demandas de medicamentos hospitalares em tempo oportuno	25,00
Assegurar manutenção periódica em equipamentos e frota de veículos do Sistema Municipal de Saúde.	1
Contemplar, respeitar, valorizar e cumprir deliberações das Conferências Municipais de Saúde, bem como as resoluções e recomendações do Conselho de Saúde.	1
Monitorar e fiscalizar os contratos e convênios com prestadores contratados e conveniados, bem como das unidades públicas, anualmente.	100,00
Criar o Plano de cargos carreiras e salários no âmbito da saúde municipal	0,00
Instituir instrumentos de avaliação nos processos de trabalho.	100,00
Realização campanhas educativas com temáticas de endemias, com ênfase na prevenção da arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya).	1
Realizar testes de HIV em todos os pacientes de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	1
Intensificar as ações de Educação Permanente na área de VISAT que contemplem os trabalhadores do SUS de 100% do município.	1
Garantir a conclusão de 70% dos tratamentos de saúde bucal.	1
Promover ações de promoção e prevenção através de grupos específicos para essa faixa etária.	1
Promover ações educativas em instituições predominante masculinas.	1
Diminuir a proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer, conforme pactuação do Pacto pela Saúde.	25,00
Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças e gestantes para o controle da obesidade infantil.	1
Garantia de vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro.	25,00
Alcançar a cobertura de mamografia em mulheres de 40 a 60 anos, garantindo um exame/ano.	25,00
Intensificar e assegurar o atendimento e controle do pré-natal, incluindo o pré-natal de alto risco.	1
Capacitação permanente das equipes de saúde incluindo todos os profissionais da ESF.	1
Elaborar e revisar a cada 02 anos a REMUME Municipal	1
Adquirir equipamentos de informática e aparelho telefônico para as Unidades de Saúde.	3
Ampliar o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.	1
Assegurar participação de Gestor e Técnicos em Eventos e reuniões para fortalecimento da Gestão do SUS municipal.	80,00
Realizar lotação do servidor de acordo com necessidade institucional e qualificação e experiência do mesmo.	100,00

Realização de inquérito canino para detecção da leishmaniose visceral, em áreas consideradas de risco.	25,00
Alcançar 100 % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar Bacilífera.	1
Implantar e implementar normas, protocolos e projetos que garantam a atenção integral à saúde dos trabalhadores do SUS em todos os serviços do município de ACARI.	1
Garantir referência via PPI de leitos obstétricos e neonatais (UTI, UCI e Canguru) de acordo com as necessidades regionais.	1
Garantir o atendimento para a puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.	25,00
Realizar biópsia em todas as mulheres na faixa etária de 40 a 69 anos com exames alterados após Exame Clínico das Mamas e mamografia na rede de serviços SUS.	25,00
Assegurar a distribuição do Cartão Espelho da Criança, para 100% das Unidades da Estratégia de Saúde da Família das crianças recém-nascidas no município.	25,00
Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública do município.	1
Equipar/aparelhar o Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar o seu funcionamento e apoiar as ações do controle social.	1
Continuidade de Coletiva Seletiva de resíduos Hospitalares no Sistema Municipal de Saúde.	2
Realizar Planejamento Anual de forma integrada e reuniões periódicas envolvendo a Gestão, Atenção Básica, Vigilância em Saúde e demais Serviços do Sistema Municipal de Saúde.	1
Realização de visitas domiciliares para inspeção e captura de triatomíneos (barbeiro)para prevenção da Doença de Chagas, em áreas de risco.	25,00
Realizar exame de bacilos cópia para o diagnóstico e controle da Tuberculose, em 100% dos casos suspeitos.	1
Atualização das leis referentes à Vigilância Sanitária como: Código Sanitário	1
Garantir a presença do acompanhante da parturiente no pré-natal, parto e puerpério.	25,00
Realizar ações de promoção e proteção da saúde da mulher com ênfase no combate aos cânceres de mama e colo uterino promovidos pelo movimento de caráter mundial “ outubro Rosa”.	25,00
Implantar e assegurar o cartão do adolescente e a caderneta do idoso em todas as UBS/ESF.	1
Elaborar protocolos assistenciais com as equipes multiprofissionais da ESF em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais e estaduais, implementando nas unidades da ESF	1
Realizar as diferentes Conferência Municipal de Saúde com total apoio de estrutura pessoal e financeira.	1
Estruturar o Sistema Municipal quanto ao agendamento dos procedimentos e entrega do mesmo em tempo hábil para garantir ao usuário sua realização.	100,00
Identificar, diagnosticar de monitorar casos suspeitos de esporotricose em felinos (gatos)	25,00
Reducir a taxa de abandono de tratamento da tuberculose, conforme pontuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde.	1
Realizar revisão no organograma da VISA para adequações com vistas a atender as necessidades para execução de ações.	0
Garantir o alojamento conjunto da puérpera e o recém-nascido no hospital de referência	25,00
Promover o estudo de territorialização nas Unidades de Saúde, realizando o mapeamento para implantação ou redistribuição da população excedente	1
Apresentar o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara de Vereadores.	3
Identificação e diagnóstico de casos suspeitos de raiva em animais ciclo aéreo(morcegos), ciclo urbano e rural (cães, gatos).	25,00
Pactuar indicadores e metas da assistência, prevenção e promoção da Atenção Básica para cada Unidade de Saúde da Família.	1

	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	1
	Atualizações cadastrais nos setores de saúde, produtos e alimentos, visto que a inspeção pode ser realizada mais não podemos atuar porque estes serviços não possuem fiscais nível superior	1
	Examinar e tratar 100% dos casos positivos em tracoma e realizar, quando necessário, tratamento coletivo em situações epidemiológicas detectadas.	1
	Ampliar a busca ativa de sintomáticos respiratórios e dermatológicos.	1
	Ter um médico veterinário vinculado , de forma permanente ao Centro de Zoonoses, para atendimento das demandas do referido centro.	1
	Construção da sede própria do centro de zoonoses com estrutura física e materiais preconizados pelo MS.	1
	Aquisição de um veículo para o setor de zoonoses	1
	Aquisição de equipamentos de informática com mesas para o setor provisório de zoonoses	1
301 - Atenção Básica	Prover qualificação para Gestão de trabalhadores através da Educação Permanente e Política Nacional de Humanização – PNH.	80,00
	Ampliar as ações de prevenção e promoção à saúde, estabelecendo parceria com as escolas municipais de educação, com o apoio do PSE	1
	Alcançar todas as metas vacinais preconizadas pelo Ministério da saúde.	1
	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde de 100% do município.	1
	Manter a RAS , dentre elas: rede materno-infantil (cегонha); Rede de atenção à pessoa com deficiência; rede de atenção psicossocial; rede de atenção às doenças e Condições crônicas e urgência e emergência.	1
	Descrição da Meta Participar de discussão e pactuação acerca da reorganização de Redes de Atenção Especializada.	1
	Ampliar as notificações de acidentes de trabalho e violência.	1
	Reducir a prevalência de tabagismo, implementando as ações de combate nas UBS/ESF.	1
	Instrumentalizar e estimular os profissionais envolvidos na Atenção	1
	Manter	1
	Alcançar conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde habitantes/ ano a média de procedimentos odontológicos básicos individuais.	25,00
	Aumentar a cobertura da primeira consulta odontológica programática e a gestante, conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde.	25,00
	Cadastrar 100% a população, adscritas as Unidades Básicas/ESF, monitorando todos os idosos hipertensos e diabéticos.	1
	Implementar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa para 100% da população alvo.	1
	Implantar caderneta de saúde da pessoa idosa em 100 % dos usuários SUS em todas as UBS/ESF.	1
	Organizar o atendimento dos homens em horários alternativos de acordo com a demanda identificada.	1
	Analizar números de exames disponíveis e necessários, assegurando a realização destes principalmente os de PSA e detecção do câncer de mama.	1
	Vacinar, anualmente, população de 60 anos e mais contra a influenza; garantindo a situação vacinal em no mínimo 80%.	1

Promover ações educativas através de grupos organizados, através de eventos culturais, palestras em escolas, abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS, álcool e outras drogas.	1
Implantar a caderneta de saúde do adolescente em 100% das unidades básicas de saúde.	1
Acompanhar as gestantes desde o início da gravidez através do Sisprenatal	25,00
Monitorar com a equipe de saúde a cobertura vacinal das crianças, assegurando índices de cobertura vacinal em pelo menos 95%, em relação às vacinas do calendário básico de vacinação.	25,00
Garantir a consulta de puericultura a 100% das crianças no crescimento e desenvolvimento	25,00
Implantar os testes rápidos para gravidez, HIV e sifilis para 100 % das gestantes no 1º trimestre de gravidez nas ESF e maternidade.	1
Garantir a oferta de ácido fólico e sulfato ferroso, para 100% das gestantes.	25,00
Garantia do acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal.	25,00
Continuidade a adequação (ampliação e/ou reforma, equipamento e mobiliário das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município consideradas inadequadas, segundo pesquisa do Ministério da Saúde.	1
Manter a cobertura populacional estimada pela estratégia de saúde da família.	25,00
Manter sempre atualizado o cadastro da população assistida pela Estratégia saúde da família através do SISAB.	1
Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	25,00
Elaborar e executar o Plano Diretor de Investimento em Saúde com o aporte dos profissionais do Sistema Municipal de Saúde.	1
Assegurar recursos para implementação de políticas de promoção à saúde, atenção e da gestão.	1
Apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde nas diferentes instâncias de controle social em defesa o SUS	1
Realizar, anualmente, eventos que promovam ações de informação e conhecimento acerca do SUS, junto à rede de ensino e à população em geral;	1
Utilizar mecanismos de escuta ao usuário do SUS (caixa de sugestões) em 100 % das UBS, estabelecendo canais de interlocução entre a gestão, profissionais de saúde e população, quanto aos problemas de saúde da sua comunidade.	1
Organizar e prover, com recursos humanos e financeiros, condições necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde.	3
Estruturar “Sala de Situação em Saúde”, em todas as UBS, com as informações epidemiológicas das áreas prioritárias da Atenção Básica e Vigilância em Saúde no Sistema Municipal de Saúde, com socialização para a comunidade.	1
Manter o Pleno Funcionamento do PEC- Prontuário Eletrônico do Cidadão	1
Executar anualmente, as ações de saúde sob sua responsabilidade, conforme a PPI da Atenção à Saúde acordada no Colegiado de Gestão Regional.	3
Elaborar, anualmente, a Programação da Atenção à Saúde, incluída a Assistência e Vigilância à Saúde.	25,00
Cadastrar os usuários no Cartão SUS/CPF para garantir acesso aos serviços de atenção à saúde.	100,00
Disponibilizar à comunidade atividades de saúde e cidadania em parceria com outras instituições congêneres.	75,00
Assegurar aos acadêmicos dos cursos de saúde espaço nos serviços municipais para a realização de estágios nos serviços de saúde da rede municipal.	100,00
Disponibilizar Relatórios periódicos como aposentadorias, demissões, afastamentos, entre outros motivos.	100,00
Definir e garantir o pleno funcionamento dos serviços de saúde existente em função das necessidades das ações e serviços de saúde	100,00

Manter em 0 o índice de sífilis congênita.	1
Reestruturar a Vigilância em Saúde reformulando seu organograma com disponibilização de recursos humanos, físicos e materiais suficientes.	1
Ampliar para 100% a proporção de serviços de saúde com notificações de agravos relacionados ao trabalho.	1
Ampliar a cobertura dos serviços especializados com contrato de metas firmado.	1
Implementar a Política de Comunicação em Saúde tornando uma ferramenta essencial na mudança de paradigma, incorporando definitivamente as informações de saúde/doença como modificadoras da condição de vida do município.	1
Implantar projetos de atividades físicas nas UBS/ESF.	1
Primária para que promovam medidas coletivas de prevenção primária, enfocando os fatores de risco cardiovascular e de Diabetes Mellitus.	1
Garantir atendimento às urgências odontológicas	1
Aumentar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada segundo indicador.	1
Viabilizar Educação Permanente para profissionais da área, no âmbito de desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersetorial.	1
Reducir a taxa e mortalidade prematura(1
Desenvolver ações no domicílio e prevenção a queda e agravos.	1
Manter o PEC do cidadão em 100% dos serviços	1
Ofertar testes rápidos de sífilis e HIV para a população alvo garantindo o teste rápido nas UBS e no PA	1
Efetivar a implantação e implementação da política de Atenção Integral à Saúde do Homem em todas as ESF/UBS.	1
Oferecer o teste rápido de sífilis e HIV, para a população alvo, com o apoio dos serviços de referência regional.	1
Garantir o acesso a todas as vacinas do calendário nas UBS/ESF.	1
Realizar anualmente semana do aleitamento materno no mês de agosto	1
Assegurar a distribuição do Cartão da Criança (feminino e masculino para 100% das crianças recém-nascidas no município)	25,00
Prover a distribuição de suplementação de sulfato ferroso, para todas crianças cadastradas no SISAB, na faixa etária de 06 a 18 meses.	25,00
Garantir sorologias, para 100% das gestantes, no 1º e 3º trimestre.	1
Organizar a equipe da Unidade de saúde para distribuição dos métodos contraceptivos permitindo orientações sobre a eficácia dos mesmos.	1
Garantir as boas práticas e segurança na atenção ao parto.	1
Intensificar o Serviço de Saúde Bucal garantindo a manutenção e aquisição de material permanente incluindo o gabinete odontológico para as comunidades rural e urbana.	1
Contemplar nas programações Anuais de saúde as ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	1
Melhorar o índice de desempenho das equipes avaliadas pelo PREVINE BRASIL já existentes.	25,00
Monitorar os planos operativos nas unidades de saúde sob gerência municipal	1

Manter o funcionamento do HÓRUS na farmácia municipal.	25,00
Promover o Pleno Funcionamento da Academia da Saúde com atividades físicas aos públicos prioritários.	1
Elaborar projetos para aquisição de equipamentos, unidades móveis, ambulâncias, reforma ou estruturação de Unidades de Saúde ou serviços em conformidade com política do Ministério da Saúde, provendo condições de acessibilidade e exigências legais.	1
Estruturar mecanismos de comunicação social (blogs, programas de radio, sites, informativos) para difundir as ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde e operacionalização das ações e serviços de saúde das Unidades de Saúde e Serviços do município.	2
Implantação da ouvidoria, segundo as diretrizes nacionais.	1
Divulgar a Carta de Direitos dos Usuários do SUS, priorizando a população que utiliza os serviços públicos de saúde, em 100 % das UBS /ESF.	1
Disponibilizar às informações em saúde através do acesso virtual	1
Operar os Sistemas de Informação em Saúde, conforme normas do MS, e alimentar regularmente os bancos de dados nacionais referentes à Atenção Básica: SINASC, SINAN, SIM, SI-API, CNES, SIA/SUS, SISAB, e outros.	1
Participar de consórcios públicos no âmbito da regionalização para assumir os compromissos pactuados na PPI da Atenção à Saúde	1
Pactuar e fazer o acompanhamento da referência da atenção do município e das pactuações municipais, em cooperação com o estado e os municípios envolvidos no âmbito regional e estadual, conforme a PPI da Atenção à Saúde, a cada ano.	25,00
Assegurar demandas não contempladas, na PPI.	60,00
Fazer uma capacitação sobre o colegiado gestor em parceria com o Controle Social.	100,00
Promover educação permanente para os profissionais na área de saúde em todas as áreas da Atenção e da Gestão.	100,00
Criar o manual com direitos e deveres do servidor municipal contemplando questões éticas, técnicas e relacionais;	1
Atingir a meta de 80% de cobertura vacinal nas campanhas do idoso e 95% nas campanhas de vacinação da poliomielite	25,00
Ampliar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho em 100% das Unidades.	1
Ampliar e reestrutura o acesso aos serviços especializados em reabilitação.	1
Desenvolvimento de medidas que enfatizem a promoção da alimentação saudável, as práticas corporais/ atividade física e o controle do tabagismo.	1
Desenvolver ações de capacitação dos profissionais e de reorganização dos serviços.	1
Aumentar o número de avaliações para alterações da mucosa oral em idosos	1
Implantar o Programa de LRPD e acompanhar o número de usuários atendidos para a prótese dentária.	1
Reduzir as internações originadas por doenças crônicas PA Odilon Guedes e referencias.	1
Garantir a informação e orientação para o atendimento dos casos de violência, prevenindo contra depressão e demais patologias, incluindo apoio terapêutico e psicológico prioritariamente no PA	1
Vacinar, anualmente, no mínimo 80% da população de 60 anos e mais contra a influenza.	1
Incentivar a adesão dos hipertensos e diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.	25,00
Prover Sensibilização para os profissionais de saúde quanto à importância de inspirar confiança, respeito e imparcialidade nas ações de saúde do adolescente.	1

Aumentar a cobertura vacinal da Hepatite B.	1
Garantir a realização dos testes do pezinho para todas as crianças recém-nascidas residentes no município.	1
Reducir a taxa de internações em crianças menores de 06 anos, ou conforme pactuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde.	25,00
Prover a distribuição do suplemento de Vitamina "A", para 100% das crianças cadastradas no SISAB, na faixa etária de 06 meses a 59 meses.	1
Oferecer tratamento a 100% das gestantes HIV e sífilis positivas identificadas.	25,00
Garantir o exame de citologia oncocítica em 100% da população feminina, na faixa etária de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero.	25,00
Intensificar ações para o cumprimento das metas do pacto pela redução da mortalidade materna.	1
Ampliar a coleta de exames de patologia clínica e agilizar os resultados em tempo hábil.	1
Implantar a 6 ESF se for necessário para manter os 100% de cobertura de APS, no município garantindo a cobertura de 100%.	25,00
Implantar os instrumentos do Programa de Avaliação da Melhoria da Qualidade (PREVINE BRASIL) nas Equipes da Estratégia de Saúde da Família conforme pactuação na Bipartite	25,00
Registrar 100% das denúncias encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde, adotando providências adequadas a cada situação	25,00
Implantação do projeto farmácia básica sob rodas	1
Assegurar recursos financeiros para a estruturação das Redes de Atenção à Saúde: Rede Cegonha, , Rede de Atenção às Doenças Crônicas e Rede de Atenção à saúde da Mulher, criança e idoso prioritariamente.	1
Descentralizar as reuniões do Conselho Municipal de Saúde para os bairros e comunidades rurais visando prover a participação da comunidade.	1
Viabilizar Educação Permanente em Saúde para os Conselheiros Municipais de Saúde, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite- CIB/RN.	1
Capacitar e atualizar os profissionais que atuam com o Sistemas de Informações de Base Municipal.	10
Garantir de forma permanente 100% de conectividade das Unidades Básicas de Saúde.	1
Apresentar, anualmente, o Relatório de Gestão, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.	1
Realizar monitoramento e controle da aplicação de todos os recursos financeiros	25,00
Manter protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacional, estadual e regional.	1
Assegurar 100% dos profissionais de saúde como: Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias para cumprimento de cobertura definida para o município 2022.	100,00
Estabelecer espaços de negociação permanente entre a gestão e trabalhadores, discutindo alguns direitos e deveres das categorias profissionais	100,00
Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	1
Realizar estudo para mapear as atividades econômicas, seus riscos e potenciais agravos à saúde do(a) trabalhador(a) em 100% dos serviços de Saúde do município.	1
Garantir a distribuição de kits de higiene bucal para a população assistida na ESF para efetivação dos procedimentos preventivos coletivos.	1
Garantir estágios supervisionados dos estudantes de Odontologia enfermagem e outros cursos da UERN-UFRN- UNP entre outras existentes na região para estágio nas UBS e no PA	1
Estimular as práticas de atividade física com o apoio dos programas de saúde no município de ACARI.	1

Garantir o atendimento ambulatorial para população idosa, com prioridade.	1
Realizar ações educativas e de controle de portadores de diabetes e de hipertensão (Hiperdia).	1
Aumentar a cobertura vacinal da Hepatite B. Aderir e executar o PSE (Programa Saúde na Escola) no município.	1
Implantar grupo de aleitamento materno com equipes de atenção básica, aumentando o incentivo ao aleitamento no ambiente hospitalar.	1
Garantia da atenção à saúde das crianças de zero a vinte e quatro meses com qualidade e resolutividade	1
Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao nascimento.	25,00
Garantir referência para gestantes de alto risco detectadas.	25,00
Assegurar a oferta de exames de ultra-sonografia mamária para atender as mulheres menores de 40 anos com dois fatores de risco e indicação para a realização deste exame em relação a prevenção e controle de CA de mama.	25,00
Garantir à 100% das gestantes e puérperas a suplementação de ferro, ácido fólico e vitamina A	25,00
Garantir a coleta domiciliar para pessoas que não podem se deslocar de suas residências, ficando a cargo da ESF.	1
Implementar a Equipe Multiprofissional e melhorar o índice de cobertura de promoção e prevenção nas unidades de saúde	1
Garantir no mínimo a média de 1,8 consulta médica por habitante / ano nas especialidades básicas, garantindo o atendimento para as comunidades rural e urbana, conforme parâmetro do MS.	1
Assegurar, suprimento de insumos, recursos materiais e equipamentos necessários ao funcionamento das UBS/ESF e todo o Sistema Municipal de Saúde	1
Assegurar transporte adequado durante as 24 horas (ambulância), para pacientes da zona urbana e rural que necessitam se locomover neste tipo de viatura.	1
Elaborar contratos com os prestadores de acordo com a política nacional de contratação de serviços de saúde e em conformidade com o planejamento e PPI da Atenção à Saúde, a cada ano.	1
Elaborar o Fluxograma dos serviços disponíveis como instrumento de gestão pública 2022.	0
Qualificar de forma permanente os trabalhadores do SUS, contemplando as áreas de Atenção à Saúde: promoção, vigilância, assistência e gestão.	0,00
Reducir a incidência e acompanhar todos os casos de Hanseníase e Tuberculose no município.	1
Fortalecer a participação popular e o Controle Social em Saúde do(a) Trabalhador(a) no município.	1
Estimular a inserção do PREVINE BRASIL em saúde bucal na atenção básica.	1
Manter o número mínimo de 16 pacientes diários atendidos por ESB.	16
Valorizar e respeitar o Estatuto do Idoso, inclusive na prioridade dos atendimentos nos serviços de saúde.	1
Viabilizar a vacina- pneumococo para a população idosa acamada.	1
Capacitar as equipes da ESF para desenvolver ações para detecção precoce do câncer de próstata; do câncer de pele, do alcoolismo, do tabagismo, das doenças cardiovasculares e dos acidentes de trabalho.	1
Garantir 100 % de investigação de óbitos infantis no município.	25,00
Realização de acolhimento com classificação de risco nos serviços de atenção obstétrica e neonatal.	1
Garantir a vacinação contra Tuberculose (BCG) em 100% das crianças nascidas nas redes de serviço.	25,00

Atingir a cobertura mínima conforme pontuação do Pacto de Indicadores a proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas no pré-natal.	25,00
Garantir as ações de planejamento familiar e a captação precoce das gestantes em 100% das unidades de saúde.	25,00
Promover a integração das ações de atenção primária e vigilância em saúde nas unidades básicas.	1
Realizar no mínimo 01 visita mensal domiciliar por família realizada por ACS e demais integrantes da ESF, conforme pontuação de Indicadores do Pacto pela Saúde.	1
Assegurar manutenção periódica em equipamentos e frota de veículos do Sistema Municipal de Saúde.	1
Monitorar e fiscalizar os contratos e convênios com prestadores contratados e conveniados, bem como das unidades públicas, anualmente.	100,00
Criar o Plano de cargos carreiras e salários no âmbito da saúde municipal	0,00
Instituir instrumentos de avaliação nos processos de trabalho.	100,00
Realizar testes de HIV em todos os pacientes de TBC Pulmonar Bacilífera.	1
Intensificar as ações de Educação Permanente na área de VISAT que contemplam os trabalhadores do SUS de 100% do município.	1
Garantir a conclusão de 70% dos tratamentos de saúde bucal.	1
Promover ações de promoção e prevenção através de grupos específicos para essa faixa etária.	1
Promover ações educativas em instituições predominante masculinas.	1
Diminuir a proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer, conforme pontuação do Pacto pela Saúde.	25,00
Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças e gestantes para o controle da obesidade infantil.	1
Garantia de vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro.	25,00
Intensificar e assegurar o atendimento e controle do pré-natal, incluindo o pré-natal de alto risco.	1
Capacitação permanente das equipes de saúde incluindo todos os profissionais da ESF.	1
Elaborar e revisar a cada 02 anos a REMUME Municipal	1
Adquirir equipamentos de informática e aparelho telefônico para as Unidades de Saúde.	3
Ampliar o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.	1
Assegurar participação de Gestor e Técnicos em Eventos e reuniões para fortalecimento da Gestão do SUS municipal.	80,00
Realizar lotação do servidor de acordo com necessidade institucional e qualificação e experiência do mesmo.	100,00
Alcançar 100 % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar Bacilífera.	1
Implantar e implementar normas, protocolos e projetos que garantam a atenção integral à saúde dos trabalhadores do SUS em todos os serviços do município de ACARI.	1
Garantir referência via PPI de leitos obstétricos e neonatais (UTI, UCI e Canguru) de acordo com as necessidades regionais.	1
Garantir o atendimento para a puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.	25,00
Assegurar a distribuição do Cartão Espelho da Criança, para 100% das Unidades da Estratégia de Saúde da Família das crianças recém-nascidas no município.	25,00

	Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública do município.	1
	Continuidade de Coletiva Seletiva de resíduos Hospitalares no Sistema Municipal de Saúde.	2
	Realizar Planejamento Anual de forma integrada e reuniões periódicas envolvendo a Gestão, Atenção Básica, Vigilância em Saúde e demais Serviços do Sistema Municipal de Saúde.	1
	Atualização das leis referentes à Vigilância Sanitária como: Código Sanitário	1
	Garantir a presença do acompanhante da parturiente no pré-natal, parto e puerpério.	25,00
	Realizar ações de promoção e proteção da saúde da mulher com ênfase no combate aos cânceres de mama e colo uterino promovidos pelo movimento de caráter mundial “ outubro Rosa”.	25,00
	Implantar e assegurar o cartão do adolescente e a caderneta do idoso em todas as UBS/ESF.	1
	Elaborar protocolos assistenciais com as equipes multiprofissionais da ESF em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais e estaduais, implementando nas unidades da ESF	1
	Realizar as diferentes Conferência Municipal de Saúde com total apoio de estrutura pessoal e financeira.	1
	Estruturar o Sistema Municipal quanto ao agendamento dos procedimentos e entrega do mesmo em tempo hábil para garantir ao usuário sua realização.	100,00
	Reducir a taxa de abandono de tratamento da tuberculose, conforme pactuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde.	1
	Realizar revisão no organograma da VISA para adequações com vistas a atender as necessidades para execução de ações.	0
	Garantir o alojamento conjunto da puérpera e o recém-nascido no hospital de referencia	25,00
	Promover o estudo de territorialização nas Unidades de Saúde, realizando o mapeamento para implantação ou redistribuição da população excedente	1
	Apresentar o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara de Vereadores.	3
	Pactuar indicadores e metas da assistência, prevenção e promoção da Atenção Básica para cada Unidade de Saúde da Família.	1
	Reducir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	1
	Atualizações cadastrais nos setores de saúde, produtos e alimentos, visto que a inspeção pode ser realizada mais não podemos atuar porque estes serviços não possuem fiscais nível superior	1
	Examinar e tratar 100% dos casos positivos em tracoma e realizar, quando necessário, tratamento coletivo em situações epidemiológicas detectadas.	1
	Ampliar a busca ativa de sintomáticos respiratórios e dermatológicos.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Elaborar, anualmente, a Programação da Atenção à Saúde, incluída a Assistência e Vigilância à Saúde.	25,00
	Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população pactuada.	1
	Manter a RAS , dentre elas: rede materno-infantil (cegonha); Rede de atenção a pessoa com deficiência; rede de atenção psicossocial; rede de atenção às doenças e Condições crônicas e urgência e emergência.	1
	Organizar os atendimentos às urgências/emergências na Unidade com humanização.	1
	Aumentar a cobertura da primeira consulta odontológica programática e a gestante, conforme parâmetros de Indicadores do Pacto pela Saúde.	25,00
	Otimizar o sistema de informação para a regulação do fluxo de usuários.	1

Maximizar As ações da Central de Regulação e Marcação do município de ACARI.	1
Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	25,00
Garantir o Pleno Funcionamento do Pronto Atendimento Odilon Guedes, contando com a reabertura do serviço de Raio X.	1
Assegurar recursos para implementação de políticas de promoção à saúde, atenção e da gestão.	1
Organizar e prover, com recursos humanos e financeiros, condições necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde.	3
Digitar 100% no SINASC – Sistema Nacional de Nascidos Vivos, as Declarações das crianças nascidas vivas no município.	1
Operar os Sistemas de Informação em Saúde, conforme normas do MS, e alimentar regularmente os bancos de dados nacionais referentes à Atenção Básica: SINASC, SINAN, SIM, SI-API, CNES, SIA/SUS, SISAB, e outros.	1
Melhorar os serviços de atendimentos pré-hospitalares fixos.	1
Organizar os atendimentos às urgências/emergências na Unidade com humanização.	1
Elaborar projetos para aquisição de equipamentos, unidades móveis, ambulâncias, reforma ou estruturação de Unidades de Saúde ou serviços em conformidade com política do Ministério da Saúde, provendo condições de acessibilidade e exigências legais.	1
Implantação da ouvidoria, segundo as diretrizes nacionais.	1
Disponibilizar às informações em saúde através do acesso virtual	1
Monitorar 100% no SIM – Sistema Nacional de Mortalidade, as Declarações de Óbitos de pessoas que faleceram no município.	1
Realizar monitoramento e controle da aplicação de todos os recursos financeiros	25,00
Promover qualificação para profissionais dos Serviços de Urgência/Emergência.	1
Realizar oficinas para implantação de protocolo de classificação de risco.	0
Garantir a informação e orientação para o atendimento dos casos de violência, prevenindo contra depressão e demais patologias, incluindo apoio terapêutico e psicológico prioritariamente no PA	1
Oferecer tratamento a 100% das gestantes HIV e sifilis positivas identificadas.	25,00
Registrar 100% das denúncias encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde, adotando providencias adequadas a cada situação	25,00
Ofertar Transporte Sanitários aos pacientes que necessitam de tratamento fora de domicílio.	1
Apresentar, anualmente, o Relatório de Gestão, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.	1
Capacitar e atualizar os profissionais que atual com o Sistemas de Informações de Base Municipal.	10
Assegurar recursos financeiros para estruturação do Sistema Municipal de Saúde, tanto a parte da Assistência como da Gestão.	1
Assegurar transporte adequado durante as 24 horas (ambulância), para pacientes da zona urbana e rural que necessitam se locomover neste tipo de viatura.	1
Qualificar o serviço de urgência/emergência para uso do acolhimento com classificação de risco.	1
Garantir o atendimento ambulatorial para população idosa, com prioridade.	1

	Assegurar a oferta de exames de ultra-sonografia mamária para atender as mulheres menores de 40 anos com dois fatores de risco e indicação para a realização deste exame em relação a prevenção e controle de CA de mama.	25,00
	Reorganizar a CAF	1
	Assegurar, suprimento de insumos, recursos materiais e equipamentos necessários ao funcionamento das UBS/ESF e todo o Sistema Municipal de Saúde	1
	Assegurar manutenção periódica em equipamentos e frota de veículos do Sistema Municipal de Saúde.	1
	Realizar e garantir em tempo hábil o tratamento/seguimento no nível ambulatorial de 100% das mulheres com detecção de lesões precursoras do câncer de colo de útero (lesões de alto grau – NIC II e NIC III).	25,00
	Atender as demandas de medicamentos hospitalares em tempo oportuno	25,00
	Elaborar e revisar a cada 02 anos a REMUME Municipal	1
	Alcançar a cobertura de mamografia em mulheres de 40 a 60 anos, garantindo um exame/ano.	25,00
	Realizar biópsia em todas as mulheres na faixa etária de 40 a 69 anos com exames alterados após Exame Clínico das Mamas e mamografia na rede de serviços SUS.	25,00
	Implantar e implementar normas, protocolos e projetos que garantam a atenção integral à saúde dos trabalhadores do SUS em todos os serviços do município de ACARI.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Operar os Sistemas de Informação em Saúde, conforme normas do MS, e alimentar regularmente os bancos de dados nacionais referentes à Atenção Básica: SINASC, SINAN, SIM, SI-API, CNES, SIA/SUS, SISAB, e outros.	1
	Realizar monitoramento e controle da aplicação de todos os recursos financeiros	25,00
304 - Vigilância Sanitária	Elaborar, anualmente, a Programação da Atenção à Saúde, incluída a Assistência e Vigilância à Saúde.	25,00
	Estruturar “Sala de Situação em Saúde”, em todas as UBS, com as informações epidemiológicas das áreas prioritárias da Atenção Básica e Vigilância em Saúde no Sistema Municipal de Saúde, com socialização para a comunidade.	1
	Operar os Sistemas de Informação em Saúde, conforme normas do MS, e alimentar regularmente os bancos de dados nacionais referentes à Atenção Básica: SINASC, SINAN, SIM, SI-API, CNES, SIA/SUS, SISAB, e outros.	1
	Promover capacitação dos profissionais de saúde no controle do Aedes Aegypt, na proporção de tentar reduzir o índice de infestação predial do mesmo no município.	1
	Realizar monitoramento e controle da aplicação de todos os recursos financeiros	25,00
	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	1
	Realização ações de eliminação de focos e/ou criadouros de do Aedes aegypti e/ou Aedes albopictus , em no mínimo 95% dos imóveis do município em 6 visitas preconizadas pelo MS anualmente.	1
	Realização campanhas educativas com temáticas de endemias, com ênfase na prevenção da arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya).	1
	Realização de inquérito canino para detecção da leishmaniose visceral, em áreas consideradas de risco.	25,00
	Realização de visitas domiciliares para inspeção e captura de triatomíneos (barbeiro)para prevenção da Doença de Chagas, em áreas de risco.	25,00
	Realizar revisão no organograma da VISA para adequações com vistas a atender as necessidades para execução de ações.	0
	Identificar, diagnosticar de monitorar casos suspeitos de esporotricose em felinos (gatos)	25,00
	Identificação e diagnóstico de casos suspeitos de raiva em animais ciclo aéreo(morcegos), ciclo urbano e rural (cães, gatos).	25,00

	Ter um médico veterinário vinculado , de forma permanente ao Centro de Zoonoses, para atendimento das demandas do referido centro.	1
	Construção da sede própria do centro de zoonoses com estrutura física e materiais preconizados pelo MS.	1
	Aquisição de um veículo para o setor de zoonoses	1
	Aquisição de equipamentos de informática com mesas para o setor provisório de zoonoses	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Elaborar, anualmente, a Programação da Atenção à Saúde, incluída a Assistência e Vigilância à Saúde.	25,00
	Realização anualmente a Campanha de Vacinação Antirrábica animal	25,00
	Fortalecer a capacidade de resposta da Vigilância Epidemiológica às doenças emergentes e endêmicas (Aids, hepatites, tuberculose, meningite, dengue, entre outras).	1
	Ampliar as ações de prevenção e promoção à saúde, estabelecendo parceria com as escolas municipais de educação, com o apoio do PSE	1
	Alcançar todas as metas vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde.	1
	Estruturar "Sala de Situação em Saúde", em todas as UBS, com as informações epidemiológicas das áreas prioritárias da Atenção Básica e Vigilância em Saúde no Sistema Municipal de Saúde, com socialização para a comunidade.	1
	Operar os Sistemas de Informação em Saúde, conforme normas do MS, e alimentar regularmente os bancos de dados nacionais referentes à Atenção Básica: SINASC, SINAN, SIM, SI-API, CNES, SIA/SUS, SISAB, e outros.	1
	Manter o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti abaixo de 5%	25,00
	Manter em 0 o índice de sífilis congênita.	1
	Promover capacitação dos profissionais de saúde no controle do Aedes Aegypt, na proporção de tentar reduzir o índice de infestação predial do mesmo no município.	1
	Reestruturar a Vigilância em Saúde reformulando seu organograma com disponibilização de recursos humanos, físicos e materiais suficientes.	1
	Realizar monitoramento e controle da aplicação de todos os recursos financeiros	25,00
	Diminuição do número de casos de dengue a cada ano, fortalecendo as ações de controle, através da promoção e prevenção da saúde. Evitando assim, a ocorrência de óbitos por febre hemorrágica do dengue.	1
	Atingir a meta de 80% de cobertura vacinal nas campanhas do idoso e 95% nas campanhas de vacinação da poliomielite	25,00
	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	1
	Diminuição do Índice de Pendências de visitas de inspeção em imóveis conforme PNCD.	25,00
	Reducir a incidência e acompanhar todos os casos de Hanseníase e Tuberculose no município.	1
	Realização ações de eliminação de focos e/ou criadouros de Aedes aegypti e/ou Aedes albopictus , em no mínimo 95% dos imóveis do município em 6 visitas preconizadas pelo MS anualmente.	1
	Realizar testes de HIV em todos os pacientes de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	1
	Realização campanhas educativas com temáticas de endemias, com ênfase na prevenção da arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya).	1
	Alcançar 100 % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar Bacilífera.	1
	Realização de inquérito canino para detecção da leishmaniose visceral, em áreas consideradas de risco.	25,00

	Realizar exame de bacilos cópia para o diagnóstico e controle da Tuberculose, em 100% dos casos suspeitos.	1
	Realização de visitas domiciliares para inspeção e captura de triatomíneos (barbeiro)para prevenção da Doença de Chagas, em áreas de risco.	25,00
	Reducir a taxa de abandono de tratamento da tuberculose, conforme pontuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde.	1
	Identificar, diagnosticar de monitorar casos suspeitos de esporotricose em felinos (gatos)	25,00
	Examinar e tratar 100% dos casos positivos em tracoma e realizar, quando necessário, tratamento coletivo em situações epidemiológicas detectadas.	1
	Identificação e diagnóstico de casos suspeitos de raiva em animais ciclo aéreo(morcegos), ciclo urbano e rural (cães, gatos).	25,00
	Ampliar a busca ativa de sintomáticos respiratórios e dermatológicos.	1
	Ter um médico veterinário vinculado , de forma permanente ao Centro de Zoonoses, para atendimento das demandas do referido centro.	1
	Construção da sede própria do centro de zoonoses com estrutura física e materiais preconizados pelo MS.	1
	Aquisição de um veículo para o setor de zoonoses	1
	Aquisição de equipamentos de informática com mesas para o setor provisório de zoonoses	1
306 - Alimentação e Nutrição	Operar os Sistemas de Informação em Saúde, conforme normas do MS, e alimentar regularmente os bancos de dados nacionais referentes à Atenção Básica: SINASC, SINAN, SIM, SI-API, CNES, SIA/SUS, SISAB, e outros.	1
	Realizar monitoramento e controle da aplicação de todos os recursos financeiros	25,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	2.437.190,00	562.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.999.990,00
	Capital	400.000,00	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	520.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	1.295.370,00	859.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.154.370,00
	Capital	400.000,00	122.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	522.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.295.000,00	1.265.390,00	3.420.000,00	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.380.390,00
	Capital	400.000,00	N/A	359.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	859.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.675.000,00	2.397.310,00	924.620,00	340.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.336.930,00
	Capital	100.000,00	450.000,00	355.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	905.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	560.200,00	243.000,00	97.200,00	230.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.130.400,00
	Capital	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	232.000,00	12.000,00	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	268.000,00
	Capital	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	356.200,00	123.450,89	564.980,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.044.630,89
	Capital	24.000,00	N/A	34.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	58.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	24.000,00	36.000,00	34.520,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	94.520,00
	Capital	N/A	N/A	4.562,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.562,00